



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



Construtora PHX LTDA
CNPJ: 04.645.099/0001-03
Rua Nicolau da Silva, Nº 08
Bairro São Francisco - CEP 69.079-240

☎ Contato: (92) 98206-8800
✉ licitacoescontratos@construtora.com.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 978890/2021

Emissão: 19/07/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: W82By

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA PHX LTDA

CNPJ: 04.645.099/0001-30

Registro: 0000002435

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 7.000.000,00

Data do Capital: 28/10/2011

Faixa: 6

Objetivo Social: 71.12-0-00 - Serviços de engenharia civil (no âmbito da construção civil) 42.11-1-01 - Construção de rodovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (em baixa tensão para edificações) 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (para edificações) 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à engenharia CIVIL; 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens. 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos. OBS.: NO LIMITE DAS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA NICOLAU DA SILVA, 8, SÃO FRANCISCO, MANAUS, AM, 69079240

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 23/04/1992

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0679

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANCIMAR MATOS DA SILVA

Registro: 0406449406

CPF: 741.456.302-20

Data Início: 08/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RES.218/43 DO CONFEA OBS.O ARTIGO 25 E PAR.ÚNICO,COM RESTRIÇÕES A:BARRAGENS E DIQUES,FERROVIAS,PORTOS,IRRIGAÇÃO E DRENAGEM,ENGENHARIA DE TRAFEGO.



000321



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 978890/2021
Emissão: 19/07/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: W82By

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

ESPECIALISTA EM MBA EM GESTÃO EFICAZ DE OBRAS E PROJETOS

Atribuição: SEM ATRIBUIÇÃO.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, ACRESCIDO DO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 437/99, AMBAS DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: ESAU SANTOS FREITAS

Registro: 0413491315

CPF: 885.718.822-15

Data Início: 26/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVAÇÃO AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO. COM RESTRIÇÕES A: BARRAGENS E DIQUES; FERROVIAS; AEROPORTOS; IRRIGAÇÃO; SISTEMAS DE TRANSPORTES/ENGENHARIA DE TRÁFEGO/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: PEDRO MARIO LOPES BATISTA

Registro: 0405895593

CPF: 343.659.402-44

Data Início: 12/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7.DA RESOLUCAO N.218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO

Registro: 0404847072

CPF: 075.681.692-00

Data Início: 10/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL

Atribuição: ARTIGO (S) 3º E SEU PARÁGRAFO ÚNICO E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº. 313/86 DO CONFEA, OBSERVADO O ARTIGO 5º DA MESMA RESOLUÇÃO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Sócios

Sócio: ENDERSON PASSOS NAVEGANTE

CPF: 796.020.292-34

Função: SOCIO

Sócio: FRANK LUIS QUEIROZ DA FROTA

CPF: 704.999.002-78

Função: SOCIO



000322



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 973050/2021
Emissão: 18/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: bZaZA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: PEDRO MARIO LOPES BATISTA
 Registro: 0405895593
 CPF: 343.659.402-44
 Endereço: TRAVESSA TRAV TURIM, 81, QUADRA 167, CONJ. NOVA CIDADE, 81, quadra 167, CIDADE NOVA V, MANAUS, AM, 69097285
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 29/11/1994

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7.DA RESOLUCAO N.218/73 DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM
 Data de Formação: 08/09/1994

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA PHX LTDA
 Registro: 0000002435
 CNPJ: 04.645.099/0001-30
 Data Início: 12/02/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



9ª TABELIA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
 Bel. Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabela - www.cartorioabreu.com.br
 Rua Marciano Armond, nº 307 - Adrianópolis - Manaus-AM - www.cartorioabreu.com.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com o documento a mim apresentado. Dou Fé em 12/07/2021 Testemunho da verdade. Data/Hora 12/07/2021 14:50:01 Emitido por LUDMILA DA COSTA BELLAN GOMES ESCRIVENTE AUTORIZADA SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N° AUTENT004631WIFJ3SB63XXNJ26 Valido o selo cidadão portaiseloam.com.br - Pago: R\$ 6,00



Use o livro
TABELIONATO DE NOTAS
 Ludmila da Costa Bellan Gomes
 Escrevente Autorizada



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: CONSTRUTORA PHX LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.645.099/0001-30 situada na Rua Nicolau da Silva nº 08, bairro São Francisco CEP: **69079-265**, na cidade de Manaus, estado do Amazonas.

CONTRATADO: PEDRO MARIO LOPES BATISTA, brasileiro casado, Engenheiro civil, Nº CREA 5428-D AM, identidade nº 890.518 SSP/AM, C.P.F. nº 343.659.402-44, residente e domiciliado na Rua Turim, 81, quadra 167, bairro Nova Cidade, CEP: 69097-285, Manaus/Amazonas

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contratado prestará à contratante serviços de caráter profissional na área de **ENGENHARIA CIVIL**, atinente à sua formação profissional.

CLÁUSULA SEGUNDA

O contratado comparecerá no estabelecimento da contratante, a fim de melhor executar e ou orientar os serviços sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO deverá atuar como **Engenheiro Civil, Responsável Técnico**, executando, fiscalizando e assessorando a CONTRATANTE em obras de engenharia a que for designado, dentro das atribuições de sua profissão.

CLÁUSULA QUARTA

O contratante arcará com o pagamento mínimo dos honorários profissionais do Contratado, na importância de no valor de **R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**, referente aos serviços efetivamente prestados, para uma jornada diária de 08 Horas (oito Horas) de trabalho de segunda feira e sexta feira das 08 :00 às 12:00, e das 14h às 18h, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA QUINTA

O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado pelo **prazo Indeterminado**. Único - Fica ressalvado as partes rescindir o presente Contrato, a qualquer tempo, desde que denunciado por escrito, com aviso prévio de 30 dias. O contratante em igual prazo deverá formalizar o destrato e viabilizar novo Contrato de Prestação de Serviços Técnicos.

CLÁUSULA SEXTA

As partes elegem o foro da Capital para dirimir dúvidas e questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Manaus, 01 de fevereiro de 2021

90 TN

90 TN

ENDERSON PASSOS NAVEGANTE
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 796.020.292-34
 RG: 1657236-0

PEDRO MARIO LOPES BATISTA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CPF: 343.659.402-44
 RG: 890.518 SSP/AM

Luiz Carlos Soares de Almeida
TESTEMUNHA 01
 CPF: 025.930.852-69

João Victor F. Amaral
TESTEMUNHA 02
 CPF: 013.010.102-86

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right side of the page.




Construtora PHX LTDA
 CNPJ: 04.645.099/0001-03
 Rua Nicolau da Silva, Nº 08
 Bairro São Francisco - CEP: 69079-265

Contato: (92) 98206-8800
 licitacoesecontratos@construtora.com.br

9ª TABELIA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
 Bel. Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabela - www.cartorioabreu.com.br
 Rua Marciano Armond, nº 307 - Adrianópolis - Manaus-AM - www.cartorioabreu.com.br


Reconheço Por SEMELHANÇA a firma de **ENDERSON PASSOS NAVEGANTE** Dou Fé Em 12/07/2021 14:41:29 Testemunho da verdade. Data/Hora 12/07/2021 14:41:29 Emitido por LUDMILA DA COSTA BELLAN GOMES - ESCRIVENTE AUTORIZADA SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N° REC FIR004631H1OLRB2L1Z7X813 Valido o



Use o livro
TABELIONATO DE NOTAS
 Ludmila da Costa Bellan Gomes
 Escrevente Autorizada

9ª TABELIA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
 Bel. Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabela - www.cartorioabreu.com.br
 Rua Marciano Armond, nº 307 - Adrianópolis - Manaus-AM - www.cartorioabreu.com.br

Reconheço Por SEMELHANÇA a firma de **PEDRO MARIO LOPES BATISTA** Dou Fé Em 12/07/2021 14:41:36 Testemunho da verdade. Data/Hora 12/07/2021 14:41:36 Emitido por LUDMILA DA COSTA BELLAN GOMES - ESCRIVENTE AUTORIZADA SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N° REC FIR004631OYTLGH2T00QAWC07 Valido o



000324



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 974657/2021
Emissão: 31/03/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 444a9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO
 Registro: 0404847072
 CPF: 075.681.692-00
 Endereço: AVENIDA CORONEL TEIXEIRA, 603, EDIFÍCIO RESIDENCIAL BEETHOVEN, PONTA NEGRA, MANAUS, AM, 69037000
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 22/04/1993

Título(s)

TECNÓLOGO

TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO (S) 3º E SEU PARÁGRAFO ÚNICO E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº. 313/86 DO CONFEA, OBSERVADO O ARTIGO 5º DA MESMA RESOLUÇÃO.
 Instituição de Ensino: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA AMAZONIA - UTAM
 Data de Formação: 30/08/1986

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA PHX LTDA
 Registro: 0000002435
 CNPJ: 04.645.099/0001-30
 Data Início: 10/12/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



000325

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.645.099/0001-30 situada na João Alfredo, nº 97, São Geraldo, CEP 69053-270 na cidade de Manaus, estado do Amazonas.

CONTRATADO: WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO, brasileiro, casado, **TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO Civil** portador do RG, nº 1821776 -SSP-AM, e do CPF n.º 075.681.692-00 registrado no **CREA-AM nº 040484707-2**, com endereço na Av. Coronel Teixeira, nº 603, EDIFÍCIO RESIDENCIAL BEETHOVEN, Ponta Negra – Manaus – Amazonas CEP: 69037-000.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contratado prestará a contratante serviços de caráter profissional na área de **ENGENHARIA CIVIL** atinente à sua formação.

CLÁUSULA SEGUNDA

O contratado comparecerá no estabelecimento da contratante, a fim de melhor executar e ou orientar os serviços sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

O contrato assume neste ato a Responsabilidade Técnica da contratante perante o Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Estado do Amazonas, onde é registrado e em todos os Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

CLÁUSULA QUARTA

O contratante arcará com o pagamento mínimo dos honorários profissionais do Contratado, na importância no valor de **R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)** referente aos serviços efetivamente prestados, para uma jornada diária de 04 Horas (Quatro Horas) de trabalho, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA QUINTA

O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado pelo **TEMPO INDETERMINADO**. Único - Fica ressalvado as partes rescindir o presente Contrato, a qualquer tempo, desde que denunciado por escrito, com aviso prévio de 30 dias. O contratante em igual prazo deverá formalizar o destrato e viabilizar novo Contrato de Prestação de Serviços Técnicos.

CLÁUSULA SEXTA

As partes elegem o foro da Capital para dirimir dúvidas e questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Manaus, 01 de setembro de 2019.

ENDERSON PASSOS NAVIGANTE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 796.020.292-34
RG: 1657236-0

WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO
CPF: 075.681.692-00
CREA/AM nº 040484707-2

UTENTICO a presente fotocópia por conferir com o original a prim impressora. Dou Fe
15/08/2019
5:53:43 Emitido por RAQUEL COLARES REGIS - ESCRIVENTE AUTORIZADA SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N
UTENTID004531JONEAD983FEWL271
emite o selo eletrônico de fiscalização com br - Pago R\$ 6,00

9ª TABELA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Bel - Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabelião - www.cartorioabreu.com.br
R. Marçalo Armend, nº 307 - Aditópolis - Manaus-AM

9ª TABELA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Bel - Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabelião - www.cartorioabreu.com.br
R. Marçalo Armend, nº 307 - Aditópolis - Manaus-AM

9ª TABELA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Bel - Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabelião - www.cartorioabreu.com.br
R. Marçalo Armend, nº 307 - Aditópolis - Manaus-AM

9ª TABELA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Bel - Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabelião - www.cartorioabreu.com.br
R. Marçalo Armend, nº 307 - Aditópolis - Manaus-AM

9ª TABELA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Bel - Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabelião - www.cartorioabreu.com.br
R. Marçalo Armend, nº 307 - Aditópolis - Manaus-AM

000326



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: CONSTRUTORA PHX LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.645.099/0001-30 situada na Rua Nicolau da Silva nº 08, bairro São Francisco CEP: **69079-265**, na cidade de Manaus, estado do Amazonas.

CONTRATADO: WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO JUNIOR, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, Nº CREA 12773/AM, Carteira de Identidade nº 1750429-5 C.P.F. nº 819.351.452-15, residente e domiciliado na Av. via láctea, 669 – Cd. Vista do Sol, Apto 1802 – Torre Alvorada, Morada do sol, CEP 69060-085.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contratado prestará à contratante serviços de caráter profissional na área de **ENGENHARIA CIVIL**, atinente à sua formação profissional.

CLÁUSULA SEGUNDA

O contratado comparecerá no estabelecimento da contratante, a fim de melhor executar e ou orientar os serviços sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO deverá atuar como Engenheira Civil Responsável técnico, executando, fiscalizando e assessorando a CONTRATANTE em obras de engenharia a que for designado, dentro das atribuições de sua profissão.

CLÁUSULA QUARTA

O contratante arcará com o pagamento mínimo dos honorários profissionais do Contratado, na importância de no valor de **R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, referente aos serviços efetivamente prestados, para uma jornada diária de 04 Horas (Quatro Horas) de trabalho de segunda feira e sexta feira das 08 :00 às 12:00, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA QUINTA

O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado pelo **prazo Indeterminado**.
Único - Fica ressalvado as partes rescindir o presente Contrato, a qualquer tempo, desde que denunciado por escrito, com aviso prévio de 30 dias.
O contratante em igual prazo deverá formalizar o destrato e viabilizar novo Contrato de Prestação de Serviços Técnicos.

CLÁUSULA SEXTA

As partes elegem o foro da Capital para dirimir dúvidas e questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.


Manaus, 20 de julho de 2020

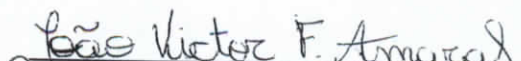
9º TN 

ENDERSON PASSOS NAVEGANTE
Sócio Administrador
CPF: 796.020.292-34
RG: 1657236-0

9º TN 

WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 819.351.452-15
RG: 1750429-5


TESTEMUNHA 01
CPF: 025.930.352-69


TESTEMUNHA 02
CPF: 013.010.102-86



Construtora PHX LTDA
CNPJ: 04.645.099/0001-30
Rua Nicolau da Silva, Nº 08
Bairro São Francisco - CEP 69.079-240
Contato: (92)8020-4590
licitacao@construtoraphx.com.br


9ª TABELA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Bel. Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabelião - www.cartorioabreu.com.br
Rua Marclano Armond, nº 307 - Adrianópolis - Manaus-AM - www.cartorioabreu.com.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com o documento a mim apresentado. Dou Fé
Em 20/07/2021 Testemunho da verdade Data/Hora 19/07/2021
12:00:04 Emitido por: LUDMILA DA COSTA BELLAN GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADA SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N
ECFIR0046316VV4VE2PFEDS4463
Avalie o selo cidadão portalseloam.com.br - Pago R\$ 6,00




9ª TABELA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Bel. Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabelião - www.cartorioabreu.com.br
Rua Marclano Armond, nº 307 - Adrianópolis - Manaus-AM - www.cartorioabreu.com.br

Escorteço Por SEMELHANÇA a firma de WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO JUNIOR Dou Fé
em 19/07/2021 Testemunho da verdade Data/Hora 19/07/2021
11:51:57 Emitido por: LUDMILA DA COSTA BELLAN GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADA SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N
ECFIR004631EEVKYTBAGGP2VA64 Valido o selo cidadão portalseloam.com.br - Pago R\$ 6,00



9ª TABELA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Bel. Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabelião - www.cartorioabreu.com.br
Rua Marclano Armond, nº 307 - Adrianópolis - Manaus-AM - www.cartorioabreu.com.br

Escorteço Por SEMELHANÇA a firma de ENDERSON PASSOS NAVEGANTE Dou Fé em 19/07/2021
11:51:51 Emitido por: LUDMILA DA COSTA BELLAN GOMES - ESCREVENTE AUTORIZADA SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N
ECFIR004631CT8XP4P56CJKE0E87 Valido o selo cidadão portalseloam.com.br - Pago R\$ 6,00




Ludmila da Costa Bellan Gomes
Escrivente Autorizada
000328



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 979541/2021
Emissão: 02/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: ZAd01

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: SIDNEY SOUSA NAZARETH JUNIOR

Registro: 0606321748

CPF: 388.638.473-04

Endereço: CONDOMINIO AVENIDA DESEMB JOAO MACHADO, 136, BL 20-B, APT 302, ALVORADA I, MANAUS, AM, 69043000

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 23/07/2008

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 3637-89

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Data de Formação: 23/12/1988

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

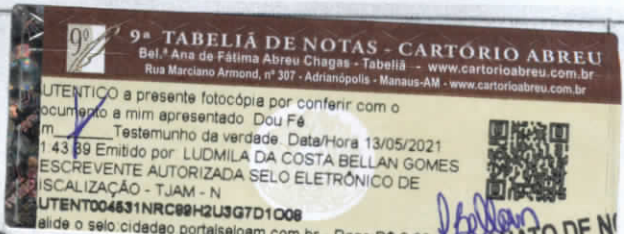


000329



PROHIDRO
CONSTRUTORA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



9º TABELIONATO DE NOTAS
Ludmila da Costa Bellan Gomes
Escrivente Autorizada

CONTRATANTE: CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.645.099/0001-30 situada na Rua Nicolau da Silva, N° 08, bairro São Francisco CEP: 69079-240, na cidade de Manaus, estado do Amazonas.

CONTRATADO: SIDNEY SOUSA NAZARETH JUNIOR, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, N° CREA/CE 9381-D, portador do RG, n° 19622, e do CPF n.º 388.638.473-04, residente e domiciliado na Av. Desembargador João Machado 136, Bl 20B/apto 302 – Alvorada I, Manaus no Estado do Amazonas. As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contratado prestará a contratante serviços de caráter profissional na área de ENGENHARIA ELÉTRICA atinente à sua formação.

CLÁUSULA SEGUNDA

O contratado comparecerá no estabelecimento da contratante, a fim de melhor executar e ou orientar os serviços sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

O contrato assume neste ato a Responsabilidade Técnica da contratante perante o Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Estado do Amazonas, onde é registrado e em todos os Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

CLÁUSULA QUARTA

O contratante arcará com o pagamento mínimo dos honorários profissionais do Contratado, na importância no valor de R\$ 7.496,00 (SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) referente aos serviços efetivamente prestados, para uma jornada diária de 04 Horas (Quatro Horas) de trabalho, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA QUINTA

O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado pelo prazo indeterminado.

Único - Fica ressalvado as partes rescindir o presente Contrato, a qualquer tempo, desde que denunciado por escrito, com aviso prévio de 30 dias.



Endereço:

Rua Nicolau da Silva N. 08 - Bairro São Francisco - CEP 69063-000



Telefone: (92)99353-0606



Email: contato@construtoraprohidro.com

00330



9º TABELIA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
 Bel.ª Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabeliã - www.cartorioabreu.com.br
 Rua Marciano Armond, nº 307 - Adrianópolis - Manaus-AM - www.cartorioabreu.com.br

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir com o documento a mim apresentado. Dou Fé em _____ Testemunho da verdade. Data/Hora 13/05/2021 14:43:02 Emitido por LUDMILA DA COSTA BELLAN GOMES ESCRIVENTE AUTORIZADA SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N.º AUTENTD04631KBMUVXKVTHF13K70 Valide o selo: cidadeao.portal.selosam.com.br - Pago R\$ 6,00

9º TABELIONATO DE NOTAS
 Ludmila da Costa Bellan Gomes
 Escrevente Autorizada

O contratante em igual prazo deverá formalizar o destrato e viabilizar novo Contrato de Prestação de Serviços Técnicos.

CLÁUSULA SEXTA

As partes elegem o foro da Capital para dirimir dúvidas e questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Manaus, 26 de março de 2020.

9º TN

ENDERSON PASSOS NAVEGANTE
 Sócio Administrador

CPF: 796.020.292-34

RG: 1657236-0

[Handwritten signature]

TESTEMUNHA 01

MIGUEL RODRIGO SENA OLIVEIRA

CPF: 829.187.242-20

RG: 1592827-6

[Handwritten signature]

SIDNEY SOUSA NAZARETH JUNIOR

RG: 19622

CPF: 388.638.473-04

CREA/CE nº 9381-D

[Handwritten signature]

TESTEMUNHA 02

MARCOS VINICIUS CUNHA BRILHANTE

CPF: 009.409.632-56

RG: 2754092-8

8 Notas

Recolha a autenticidade da firma de SIDNEY SOUSA NAZARETH JUNIOR
 Hosana Garrido Araújo Ferreira - Tabeliã Substituta
 Poder Judiciário - TJAM
 Selo: REC FIR 15672980WMTKT1318113
 Data/Hora: 30/04/2020 15:06:49 Ato: 13 174
 Total: R\$ 18,00. Envio em: R\$ 15,50. FERC: R\$ 0,50.
 Consulte o selo e a validade deste selo em https://selo.firmajus.br

9º TABELIA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
 Bel.ª Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabeliã - www.cartorioabreu.com.br
 Rua Marciano Armond, nº 307 - Adrianópolis - Manaus-AM - www.cartorioabreu.com.br

Registrei e autentiquei a presente fotocópia por conferir com o documento a mim apresentado. Dou Fé em _____ Testemunho da verdade. Data/Hora 05/03/2020 15:41 Emitido por JESSICA CAROLINE MAIA DE ANDRADE ESCRIVENTE AUTORIZADA SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N.º REC FIR 000000PURL60KPBV61EG80 Valide o selo: cidadeao.portal.selosam.com.br - Pago: R\$ 6,00

9º TABELIONATO DE NOTAS
 Jessica Caroline Maia de Andrade
 Escrevente Autorizada

Endereço:
 Rua Nicolau da Silva N. 08 - Bairro São Francisco - CEP 69063-000

Telefone: (92)99353-0606

Email: contato@construtorapromidro.com

000331



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 978116/2021
Emissão: 25/06/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: Zx96c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: ESAU SANTOS FREITAS

Registro: 0413491315

CPF: 885.718.822-15

Endereço: RUA GURUPI, 78, BAIRRO DA PAZ, MANAUS, AM, 69047010

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 18/08/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVAÇÃO AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO. COM RESTRIÇÕES A: BARRAGENS E DIQUES; FERROVIAS; AEROPORTOS; IRRIGAÇÃO; SISTEMAS DE TRANSPORTES/ENGENHARIA DE TRÁFEGO/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES.

Instituição de Ensino: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS-UNINORTE

Data de Formação: 18/08/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA PHX LTDA

Registro: 0000002435

CNPJ: 04.645.099/0001-30

Data Início: 26/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: SERVSOLO SONDAGENS E FUNDACOES LTDA - EPP

Registro: 0000004448

CNPJ: 10.669.759/0001-15

Data Início: 08/01/2015

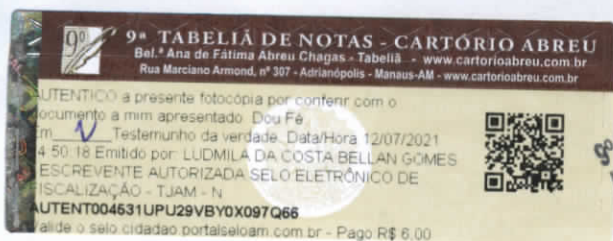
Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



000332



9ª TABELA DE NOTAS
Ludmila da Costa Bellan Gomes
Escrivente Autorizada



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: CONSTRUTORA PHX LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.645.099/0001-30 situada na Rua Nicolau da Silva nº 08 bairro São Francisco CEP: 69079-265, na cidade de Manaus, estado do Amazonas.

CONTRATADO: ESAÚ SANTOS FREITAS, brasileiro, casado, Engenheiro civil, Nº CREA 22566-D Carteira de Identidade nº 20912900 SSP/AM C.P.F. nº 885.718.822-15, residente e domiciliado na Rua Gurupi, nº 78, bairro da paz, CEP: 69048-190, Manaus/Amazonas.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contratado prestará à contratante serviços de caráter profissional na área de ENGENHARIA CIVIL, atinente à sua formação profissional.

CLÁUSULA SEGUNDA

O contratado comparecerá no estabelecimento da contratante, a fim de melhor executar e ou orientar os serviços sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO deverá atuar como Engenheiro civil, executando, fiscalizando e assessorando a CONTRANTE em obras de engenharia a que for designado, dentro das atribuições de sua profissão.

CLÁUSULA QUARTA

O contratante arcará com o pagamento mínimo dos honorários profissionais do Contratado, na importância de no valor de R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS), referente aos serviços efetivamente prestados, para uma jornada diária de 04 Horas (quatro Horas) de trabalho de segunda feira e sexta feira das 08 :00 às 12:00, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA QUINTA

O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado pelo prazo indeterminado. Único - Fica ressalvado as partes rescindir o presente Contrato, a qualquer tempo, desde que denunciado por escrito, com aviso prévio de 30 dias. O contratante em igual prazo deverá formalizar o destrato e viabilizar novo Contrato de Prestação de Serviços Técnicos.

CLÁUSULA SEXTA

As partes elegem o foro da Capital para dirimir dúvidas e questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Manaus, 12 de maio de 2021.

9ª TN

9ª TN

ENDERSON PASSOS NAVEGANTE
Sócio Administrador
CPF: 796.020.292-34
RG: 1657236-0

ESAÚ SANTOS FREITAS
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 885.718.822-15
RG: 20912900 SSP/AM

Ludmila G. Bellan Gomes
TESTEMUNHA 01
CPF: 025.930.352-69

João Victor F. Amaral
TESTEMUNHA 02
CPF: 013.010.102-56



Construtora PHX LTDA
CNPJ: 04.645.099/0001-30
Rua Nicolau da Silva, Nº 08
Bairro São Francisco CEP: 69079-240

Contato: (92) 98206-8800
licitacoescontratos@construtora.com.br



9ª TABELA DE NOTAS
Ludmila da Costa Bellan Gomes
Escrivente Autorizada



000333



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 978892/2021
Emissão: 19/07/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: YY5xb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: FRANCIMAR MATOS DA SILVA
 Registro: 0406449406
 CPF: 741.456.302-20
 Endereço: RUA DAKAR, 01, QD 33 CONJ CAMPOS ELISEOS, PLANALTO, MANAUS, AM, 69045340
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 25/08/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RES.218/43 DO CONFEA OBS.O ARTIGO 25 E PAR.ÚNICO.COM RESTRIÇÕES A:BARRAGENS E DIQUÊS,FERROVIAS,PORTOS,IRRIGAÇÃO E DRENAGEM,ENGENHARIA DE TRAFEGO.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM
 Data de Formação: 28/08/2008

PÓS - ENGENHARIA

ESPECIALISTA EM MBA EM GESTÃO EFICAZ DE OBRAS E PROJETOS
 Atribuição: SEM ATRIBUIÇÃO.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL
 Data de Formação: 11/08/2014
 ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, ACRESCIDO DO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 437/99, AMBAS DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS-UNINORTE
 Data de Formação: 02/12/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: F M DA SILVA - ME
 Registro: 0000005492
 CNPJ: 17.668.753/0001-72
 Data Início: 25/11/2013
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA PHX LTDA
 Registro: 0000002435
 CNPJ: 04.645.099/0001-30
 Data Início: 08/07/2021
 Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 978892/2021
Emissão: 19/07/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: YY5xb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "RH" and "EAD".

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: YY5xb
Impresso em: 19/07/2021 às 13:25:32 por: adapt, ip: 177.135.215.226



Handwritten number "00335" at the bottom of the page.

9ª TABELA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
 Bel. Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabela - www.cartorioabreu.com.br
 Rua Marciano Armond, nº 307 - Adrianópolis - Manaus-AM - www.cartorioabreu.com.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com o documento a mim apresentado. Dou Fé
 Testemunho da verdade Data/Hora 03/08/2021
 46 32 Emitido por LUDMILA DA COSTA BELLAN GOMES
 ESCRIVENTE AUTORIZADA SELO ELETRÔNICO DE
 REGISTRAÇÃO - TJAM - N
 AUTENT004631L4C02NZMUBPDNG62
 Saída do selo cidadão portalseioam.com.br - Pago R\$ 8,00

9ª TABELA DE NOTAS
 Ludmila da Costa Bellan Gomes
 Escrevente Autorizada



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: CONSTRUTORA PHX LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.645.099/0001-13 situada na Rua Nicolau da Silva Nº 08, bairro São Francisco CEP: 69079-265, na cidade de Manaus, estado do Amazonas.

CONTRATADO: FRANCIMAR MATOS DA SILVA, brasileiro, casado, Engenheiro civil e Engenheiro de segurança do trabalho, Nº CREA 13753-D Carteira de Identidade nº 16533607 SSP/AM C.P.F. nº 741.456.302-20, residente e domiciliado na Rua Dakar, C.J. Campos Elisios, quadra 33, número 01, bairro Planalto, CEP: 69045-340, Manaus/Amazonas.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA
 O contratado prestará à contratante serviços de caráter profissional na área de **ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO**, atinente à sua formação profissional.

CLÁUSULA SEGUNDA
 O contratado comparecerá no estabelecimento da contratante, a fim de melhor executar e ou orientar os serviços sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA
 O CONTRATADO deverá atuar como Engenheiro Civil e segurança do trabalho, executando, fiscalizando e assessorando a CONTRANTE em obras de engenharia a que for designado, dentro das atribuições de sua profissão.

CLÁUSULA QUARTA
 O contratante arcará com o pagamento mínimo dos honorários profissionais do Contratado, na importância de no valor de **R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)**, referente aos serviços efetivamente prestados, para uma jornada diária de 02 Horas (Duas Horas) de trabalho de segunda feira a sexta feira das 11 :00 às 13:00, conforme estabelecido na Lei Federal 4 950-A/66.

CLÁUSULA QUINTA
 O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado pelo prazo **Indeterminado**.
 Único - Fica ressalvado as partes rescindir o presente Contrato, a qualquer tempo, desde que denunciado por escrito, com aviso prévio de 30 dias.
 O contratante em igual prazo deverá formalizar o destrato e viabilizar novo Contrato de Prestação de Serviços Técnicos

CLÁUSULA SEXTA
 As partes elegem o foro da Capital para dirimir dúvidas e questões oriundas do presente Contrato.
 E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Manaus, 01 de junho de 2021.

9ª TN

9ª TN

ENDERSON PASSOS NAVEGANTE
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 796.020.292-34
 RG: 1657236-0

FRANCIMAR MATOS DA SILVA
 ENGENHEIRO
 CPF: 741.456.302-20
 RG: 16533607 SSP/AM

Luís Barroso Costa
 TESTEMUNHA 01
 CPF: 028.028.492-06

Gabriela Fimental
 TESTEMUNHA 02
 CPF: 025.930.352-69



Construtora PHX LTDA
 CNPJ: 04.645.099/0001-03
 Rua Nicolau da Silva, Nº 08
 Bairro São Francisco - CEP 69.079-240

Contato: (92) 98206-8800
 licitacoesecontratos@construtora.com.br

9ª TABELA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
 Bel. Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabela - www.cartorioabreu.com.br
 Rua Marciano Armond, nº 307 - Adrianópolis - Manaus-AM - www.cartorioabreu.com.br

Reconheço Por SEMELHANÇA a firma de **ENDERSON PASSOS NAVEGANTE** Dou Fé. Em
 Data/Hora 02/08/2021 11:10:03 Emitido por
 LUDMILA DA COSTA BELLAN GOMES - ESCRIVENTE
 AUTORIZADA
 SELO ELETRÔNICO DE REGISTRAÇÃO - TJAM - N

9ª TABELA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
 Bel. Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabela - www.cartorioabreu.com.br
 Rua Marciano Armond, nº 307 - Adrianópolis - Manaus-AM - www.cartorioabreu.com.br

Reconheço Por SEMELHANÇA a firma de **FRANCIMAR MATOS DA SILVA** Dou Fé. Em
 Data/Hora 02/08/2021 11:10:03 Emitido por
 LUDMILA DA COSTA BELLAN GOMES - ESCRIVENTE
 AUTORIZADA
 SELO ELETRÔNICO DE REGISTRAÇÃO - TJAM - N

9ª TABELA DE NOTAS
 Ludmila da Costa Bellan Gomes
 Escrevente Autorizada

000336



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal N° 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

967890/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 967890/2020

18/08/2020, 13:05

75cx4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 75cx4

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM

Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br



Impresso em: 13/10/2020, às 15:51.

000338



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª. REGIÃO
 Seção Judiciária do Estado do Amazonas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 04.6456.099/0001-30 com sede à Av. Genebra, Quadra 28 nº 25 – Conjunto Campos Elíseos, Bairro Planalto, executou para este órgão, sob a orientação do Tecnólogo em Construção Civil Sr. **WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO**, CREA Nº 4915-D AM/RR, as obras e serviços abaixo discriminados:

CLIENTE: JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

DESCRIÇÃO DA OBRA: Construção do Prédio do Plenário da Justiça Federal do Amazonas, com 2 Pavimentos sob Pilotis.

LOCAL: Av. André Araújo s/nº - Aleixo - Manaus/AM

ÁREA DE CONSTRUÇÃO:

1.279,88 m2.

DATA DO INÍCIO DA OBRA:

27 / 12 / 2002

DATA DO TÉRMINO DA OBRA:

21 / 01 / 2004

TOMADA DE PREÇOS: Nº 01/2002

CONTRATO Nº 12/2002

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 967890/2020, emitida em 18/08/2020



SERVIÇOS EXECUTADOS

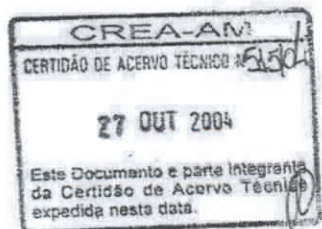
QUANT.

UN.

SERVIÇOS INICIAIS

Instalação sanitária provisória (1SMxVS)	VS	2,00
Ligação provisória de água	SM	3,00
Ligação provisória de luz	Un	1,00
Placa da obra (0,60x1,20)m	M²	0,72
Barracão provisório em tábuas de azimbre: escritório, banheiro, vestiário, refeitório e depósito de cimento	M²	31,50
Locação da obra	M²	724,80
Controle tecnológico do concreto (1x30m³)	CP	0,00
Cópias heliográficas (3 jogos para obra)	M²	35,46
Limpeza permanente do canteiro de obra	M²	750,00

SERVIÇOS PRELIMINARES



Certidão nº 967890/2020
 13/10/2020, 15:51
 Chave de Impressão: 75cx4

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2020 e contém 5 folhas





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª. REGIÃO
Seção Judiciária do Estado do Amazonas

Remoção e transferência de fossa/sumidouro	vb	1,00
Remoção de entulho	M²	136,50

INFRA ESTRUTURA
(tubulões, arranques, vigas e baldrames)

Apiloamento manual	M²	46,00
Escavação do fustes dos tubulões	M²	83,00
Escavação da base dos tubulões	M²	22,00
Escavação dos blocos de coroamento	M²	22,00
Escavação das cintas de travamento	M²	88,00
Armação CA-50 para os tubulões	Kg	2.880,00
Armação CA-50 para as cintas de travamento (0,20x0,40)	Kg	1.660,00
Armação CA-50 para os blocos de coroamento dos tubulões	Kg	1.321,00
Forma	M²	710,00
Concreto usinado – 20Mpa, com lançamento e aplicação	M²	191,00
Desforma de infra-estrutura	M²	710,00

SUPRA ESTRUTURA
(pilares, vigas e Lages do térreo superior)

Forma	M²	1.922,00
Ferragem	Kg	32.513,00
Concreto usinado – 20Mpa (com lançamento e aplicação)	M²	274,50
Desforma	M²	1.922,00

PAREDES

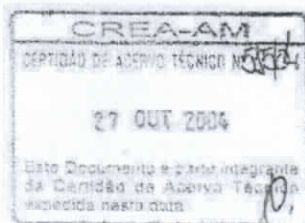
Alvenaria de ½ vez (10x20x20) cm	M²	615,68
----------------------------------	----	--------

COBERTURA E PROTEÇÕES

Estrutura metálica para telha de alumínio galvanizadas	M²	535,00
Cobertura de telha alumínio galvanizada – trapezoidal 0,5mm	M²	535,00
Cumecira de alumínio galvanizada – trapezoidal 0,5mm	M²	21,00
Impermeabilização com manta de poliéster – 03mm com proteção mecânica	M²	136,00

REVESTIMENTO

Chapisco comum 1:3 – paredes e platibanda interno e externo	M²	1.232,00
Emboço paulista (paredes e platibanda interno e externo)	M²	1.070,00
Pastilha cerâmica esmaltada 10x10cm, tipo “A”, antipichação, verde em todas as fachadas do prédio e paredes externas do vão da escada dos pilotis	M²	162,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 967890/2020, emitida em 18/08/2020



Certidão nº 967890/2020
13/10/2020, 15:51
Chave de Impressão: 75cx4

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2020 e contém 5 folhas





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª. REGIÃO
 Seção Judiciária do Estado do Amazonas

Cerâmica para fachada, 10x10cm, tipo "A", antipichação, verde M² 328,00

PAVIMENTAÇÃO

Concreto magro 1:4:8 camada impermeabilizadora da garagem	M³	28,56
Ferragem de distribuição do piso da garagem	Kg	1.985,00
Concreto 1:3:5, junta cega alisada, piso garagem	M³	45,70
Piso de borracha plúrigoma (escada)	M²	18,50
Cerâmica gres porcelana 40x40cm	M²	106,00
Rodapé gres porcelanato PEI/5 (40x40) cm	M²	57,00
Piso em Korodur 10mm, com rodapé de 7,5 cm	M²	390,00
Piso em cerâmica 40x40 cm, anti-derrapante, PEI/4	M²	48,00
Contra piso do segundo andar	M²	541,64

INSTALAÇÕES

INSTALAÇÕES DE ESGOTO

Ponto primário de esgoto sanitário	Pt	22,00
Ponto secundário de esgoto sanitário – PVC	Pt	35,00
Caixa de inspeção em alvenaria (60x60x60) cm	Un	6,00
Fossa séptica em alvenaria dobrada, fundo e tampa em concreto	M³	7,60
Sumidouro em alvenaria dobrada, tampa em concreto	M³	21,00

INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Ponto elétrico, tomada ou interruptor	Pt	50,00
Ponto elétrico de luminária fluorescente 4x40w sobrepor	Pt	85,00
Instalação de disjuntor tripolar de 160 A	Un	1,00
Quadro de distribuição – QDLF, para 34 circuitos	Un	1,00
Assentamento de eletroduto de PVC rígido de 2 ½"	M	45,00
Instalação de cabo isolado em PVC de 50 mm²	M	200,00
Instalação de disjuntor monopolar até 25 A	Un	25,00
Instalação de disjuntor bipolar até 32 A	Un	8,00
Quadro de distribuição para 12 circuito em barramento	Un	1,00
Aterramento completo	Cj	1,00
Caixa de inspeção em alvenaria (60x60x60) cm	Un	2,00

INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

Ponto de água fria – tubos de PVC	Pt	53,00
Caixa de inspeção em alvenaria (60x60x60) cm	Un	2,00

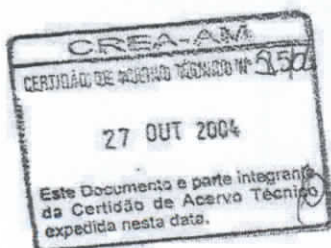
INSTALAÇÃO TELEFÔNICA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 967890/2020, emitida em 18/08/2020



Certidão nº 967890/2020
13/10/2020, 15:51
Chave de Impressão: 75cx4

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2020 e contém 5 folhas





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª. REGIÃO
 Seção Judiciária do Estado do Amazonas

Ponto telefônico completo	Pt	7,00
Eletroduto de PVC rígido de 3/4"	M	63,10
Cabo telefônico CCI-50.2	M	154,00
Quadro de DG telefônico completo	Un	1,00
Caixa de inspeção em alvenaria (60x60x60) cm	Un	2,00

INSTALAÇÕES DE LÓGICA

Cabo UTP-24 AWG, categoria 5, c/ 4 pares	M	2.000,00
Cabo UTP – tipo Line-Cord de 3m – 24 AWG, categoria 5, c/ 4 pares e conectores RJ 45, 8 vias nas pontas	Un	35,00
Tomada com conector RJ-45	Un	42,00
Eletroduto de PVC rígido de 3/4"	M	100,00
Eletroduto de PVC rígido de 1"	M	50,00
Rack – fornecimento e instalação	Un	1,00
Patch painel para rede de dados	Un	2,00
Switch geral	Un	4.632,00
Patch cord de 1m – dados	M	42,00

INSTALAÇÃO DE INCÊNDIO

Extintor de incêndio de água de 10 litros	Un	5,00
Extintor de PQS PÓ Químico de 6 Kg	Un	4,00
Iluminação de emergência de 16 W	Un	4,00

ESQUADRIAS

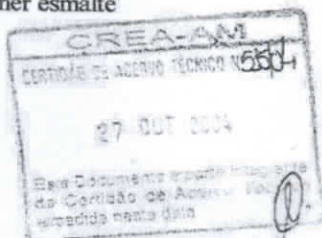
Esquadrias de alumínio anodizado	M²	137,50
Porta de madeira em cedro, completa	Un	20,00
Vidro fumê e=5mm	M²	139,80
Peitoril em granito – 18cm, verde Ubatuba	M	47,52
Soleira de granito – 15cm, verde Ubatuba	M	19,20

FORROS E ELEMENTOS DECORATIVOS

Forro de gesso com cimalha de 10cm	M²	549,00
------------------------------------	----	--------

PINTURA

Selador acrílico	M²	1.284,00
Pintura acrílica: paredes internas e forro de gesso	M²	1.284,00
Massa acrílica	M²	1.284,00
Silicone em concreto aparente	M²	950,00
Verniz em esquadrias de madeira	M²	79,00
Pintura de estrutura metálica, com primer esmalte		



CONFIRME COM ORIGINAL
 David Macedo Rodrigues
 977892-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 967890/2020, emitida em 18/08/2020



Certidão nº 967890/2020
 13/10/2020, 15:51
 Chave de Impressão: 75cx4

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2020 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

970040/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO**
Registro: **4915AM** RNP: **0404847072**
Título profissional: TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL

Número da ART: **822006** Tipo de ART: ART Registrada em: 04/01/2006 Baixada em: 23/12/2013
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA**

Contratante: **COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS - 12 RM** CPF/CNPJ: **00.394.452/0230-85**
Endereço do contratante: AV. DOS EXPEDICIONARIOS Nº: 2061
Complemento: KM 03 Bairro:
Cidade: MANAUS UF: AM CEP:
Contrato: 0420060000082 Celebrado em: 24/11/2005
Valor do contrato: R\$ 1.065.680,96 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AV. DOS EXPEDICIONARIOS Nº:
Complemento: Bairro: PONTA NEGRA
Cidade: MANAUS UF: AM CEP:
Data de início: 20/08/2007 Conclusão efetiva: 23/12/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 12 RM CPF/CNPJ: 00.394.452/0230-65
Atividade Técnica: **1 - OUTRO #200000 - CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO) 200 - OUTRO 1065680.96 R\$;**

Observações

XX
RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DE OBRAS DE
CONSTRUÇÃO DE 01 ALOJAMENTO PARA A CIA DO PARQUE
REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12ª RM MANAUS -AM. CONTRATO
Nº 021/2005 DE 24/11/05, PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/11/05
ATÉ 02/JAN/2007. XX
XX

Informações Complementares

- Conforme Atestado de Capacidade Técnica, anexo (07 páginas, emitido em 08/08/2007), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: I- O signatário do Atestado na condição de representante legal e profissional habilitado, Eng. Fort. Constr. GERALDO MAGELA FRANCISCO, CPF Nº 622.683.257-68, com RNP sob o Nº 010527605-7, é profissional habilitado no âmbito do sistema Confea-Crea. II- Este documento equivale a SEGUNDA VIA da Certidão de Acervo Técnico - CAT Nº 904804 (318/2007). CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, cabe aos seus emissores.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



000344



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

970040/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 970040/2020
12/11/2020, 16:51
6zZDc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

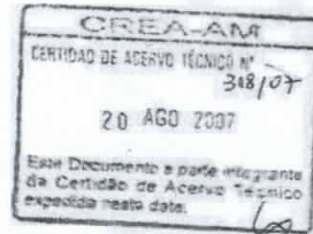
Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 6zZDc





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A - 12ª RM
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS /12
(Comissão de Obras do Grupamento de Elementos de Fronteira)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos e declaramos para os devidos fins, que a Empresa "PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA", com sede à Av. Genebra, Q-28 nº 25 – Conjunto Campos Elíseos, em Manaus-AM, inscrita com o CNPJ 04.645.009 / 0001- 30, tendo como Responsável Técnico o Tecnólogo Civil WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO, CREA 4815-D/AM executou satisfatoriamente para o Ministério da Defesa/Comissão Regional de Obras – CRO/12, sob a Fiscalização do Engenheiro NELSON VICENTE CORREA LIMA NETO, CREA 218318 a Construção do Pavilhão Alojamento para Companhia do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, em Manaus/AM.

1. NATUREZA:

Construção do Pavilhão Alojamento para Companhia do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar.

2. LOCAL:

Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, em Manaus/AM.

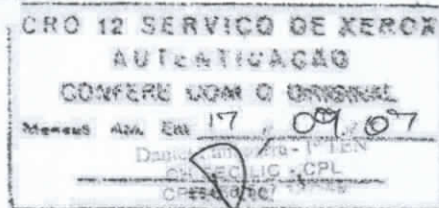
3. PRAZO DE EXECUÇÃO:

405 (Quatrocentos e cinco) dias.

4. VALOR DA OBRA:

R\$ 1.065.680,96 (Hum milhão, sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e seis centavos).

5. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:



[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 970040/2020, emitida em 12/11/2020



Certidão nº 970040/2020
22/12/2020, 14:30

Chave de Impressão: 6zZdc

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2020 e contém 7 folhas

[Handwritten signatures and initials]



000346

CREA-AM
 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº
 318/07
 20 AGO 2007

NR	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS		
01.01	Sondagens a percussão	m	240,00
01.02	PROJETO		
01.02.01	de fundações e estruturas	vb	1,00
01.02.02	de instalações hidráulicas e sanitárias	vb	1,00
01.02.03	de instalações elétricas e telefônicas	vb	1,00
02	SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS		
02.01	PESSOAL		
02.01.01	Engenheiro Civil	mes	10,00
02.01.02	Mestre de Obra	mes	10,00
02.02	MATERIAIS		
02.02.01	de Limpeza e higiene	vb	1,00
02.02.02	de escritório	vb	1,00
02.02.03	de pronto-socorro	vb	1,00
02.02.04	ferramentas	vb	1,00
02.03	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
02.03.01	De construção civil	vb	1,00
03	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
03.01	LIGAÇÕES DEFINITIVAS		
03.01.01	água	vb	1,00
03.01.02	Energia elétrica	vb	1,00
03.01.03	Telefone	vb	1,00
03.01.04	Esgoto	vb	1,00
03.02	"AS BUILT"	vb	1,00
04	SERVIÇOS PRELIMINARES		
04.01	PREPARO DO TERRENO		
04.01.01	limpeza do terreno	M2	1.664,00
05	SERVIÇOS DIVERSOS		
05.01	LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS		
05.01.01	Limpeza final da obra	m²	1.164,00
06	SERVIÇOS TÉCNICOS (LOCAÇÃO)		
06.01	LOCAÇÃO		
06.01.01	Locação da obra	m2	1.164,00
07	CANTEIRO DE OBRAS		
07.01	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO		
07.01.01	barracão da obra	m2	40,00
07.02	PLACA DE OBRA		
07.02.01	Placa de obra 3x2 metros conforme modelo da Fiscalização	m2	6,00
08	MOVIMENTO DE TERRA		
08.01	ATERRO/REATERRO DE VALAS COM OU S/COMPACTACAO		
08.01.01	Reaterro compactado manualmente, apiloado	m3	7,53
08.02	ESCAVACAO DE VALAS		
08.02.01	Escavação de cavas de fundação	m3	75,26
08.03	REGULARIZACAO E APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS		
08.03.01	Apiloamento de fundo de valas	m2	137,82
08.04	ATERRO COM OU S/COMPACTACAO		
08.04.01	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO Mecanicamente	m3	761,60
09	LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE		

CRJ 12 SERVIÇO DE AERVO
AUTENTICAÇÃO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 17.09.07
 DIRETOR DE REGISTRO E ARQUIVOS
 REG. PÚBLIC. CRI

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 970040/2020, emitida em 12/11/2020



Certidão nº 970040/2020
 22/12/2020, 14:30
 Chave de Impressão: 6zZdc

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2020 e contém 7 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



ORDEN DE SERVIÇO DE REVOZ
AUTENTICAÇÃO
 (CONTINUA COM O ORÇAMENTO)

CREA-AM
 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº
 319 107
 29 AGO 2007

17.04.07

1,00

Este documento é parte integrante do Acervo Técnico de Certidão de Acervo Técnico emitida neste data.

09.01	Instalações hidráulicas	vb	1,00
09.02	Instalações sanitárias	vb	1,00
09.03	Instalações telefônicas	vb	1,00
10	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
10.01	ARMADURAS		
10.01.01	Armadura de aço para concreto CA-50	kg	6.772,95
10.02	CONCRETOS		
10.02.01	Concreto estrutural 20 MPA	m3	75,26
10.02.02	VERGA/contraverga 10X10 CM PRÉ-MOLDADO CONCRETO ARMADO	m	246,60
10.03	FORMAS/CIMBRAMENTOS/ESCORAMENTOS		
10.03.01	Forma para fundações	m2	677,30
10.03.02	Desforma	m2	677,30
10.04	LASTROS/FUNDAÇÕES DIVERSAS		
10.04.01	Lastro de concreto magro para fundação em terra	m2	137,82
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
11.01	APARELHOS SANITÁRIOS, LOUÇAS, METAIS E OUTROS		
11.01.01	Vaso sanitário caixa de descarga acoplada, louça branca, com assento de PVC	un	10,00
11.01.02	MICTORIO SIFONADO LOUÇA BRANCA C/PERTENCES	un	8,00
11.01.03	PAPELEIRA metálica cromada	un	10,00
11.01.04	Saboneteira metálica cromada	un	33,00
11.01.05	Cabide metálico cromado 02 ganchos	un	33,00
11.01.06	Chuveiro Elétrico Metálico Cromado	un	2,00
11.01.07	Chuveiro Metálico Cromado	un	16,00
11.01.08	DUCHA HIGIENICA E REGISTRO 1/2"	un	6,00
11.01.09	Cuba de louça branca para bancada com torneira metálica cromada	un	15,00
11.01.10	Registro de Pressão para chuveiro metálico cromado	un	18,00
11.01.11	GRANITO PRETO TIJUCA POLIDO PARA BANCADA de lavatórios ESP = 5 CM	m²	5,28
11.02	CAIXAS D'ÁGUA, DE INSPEÇÃO E DE GORDURA		
11.02.01	CAIXA D'ÁGUA FIBROCIMENTO 1000L	un	12,00
11.02.02	Fossa séptica e Filtro anaeróbio (inclusive tubulação de ligação)	vb	1,00
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO		
12.01	Luminária de sobrepor tipo calha p/ 2 lâmpadas fluorescente tubulares de 32 W	un	95,00
12.02	Lâmpada fluorescente tubular 127 V 33mm 32W	un	190,00
12.03	Luminária de sobrepor tipo calha p/ 2 lâmpadas fluorescente tubulares de 16 W	un	18,00
12.04	Lâmpada fluorescente tubular 127 V 33mm 16W	un	36,00
12.05	interruptor bipolar simples de 1 seção	un	3,00
12.06	interruptor bipolar simples de 2 seções	un	9,00
12.07	interruptor three-way de 2 seções	un	4,00
12.08	interruptor bipolar simples de 3 seções	un	4,00
12.09	Conjunto interruptor simples 1 SEÇÃO + tomada retangular distanciada 15A 250V	un	6,00
12.10	Conjunto tomada simples + bloco de iluminação de emergência, lâmpada fluorescente de 20W e bateria com acionador automático por falta de energia	cj	14,00
12.11	Tomada 2P + T p/ ar condicionado 10000 BTU	un	8,00
12.12	Tomada 3P (chato) p/ chuveiro elétrico 4500W	un	2,00
12.13	Tampa cega redonda na cor branca	un	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 970040/2020, emitida em 12/11/2020



Certidão nº 970040/2020
 22/12/2020, 14:30
 Chave de Impressão: 6zZdc

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2020 e contém 7 folhas

Handwritten signature

Handwritten initials and signatures



CREA-AM
 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO nº
 318/07
 20 AGO 2007

Este Documento e parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida nesta data.

18.02	CHAPISCO		
18.02.01	CHAPISCO CIMA/AREIA 1:4 ESP=0,5CM (INTERNO)	m2	229,00
18.03	FORRO METÁLICO/ PVC		
18.03.01	Forro PVC com tarugamento metálico	m2	729,60
19	PISOS / SOLEIRAS / RODAPÉS		
19.01	PISO CERÂMICO		
19.01.01	PISO CERAMICO INCL. REJUNTAMENTO, PEI-IV tipo A e assentamento	m2	87,00
19.02	PISO CIMENTADO		
19.02.01	CONTRAPISO (E = 12,0 CM) C/ IMPERMEABILIZANTE, SOBRE LASTRO	m2	1.123,40
19.03	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA		
19.03.01	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA EM MASSA GRANILIT - KORODUR - e= 10mm - com aplicação de resina	m2	1.036,40
19.04	REGULARIZAÇÃO DE CONTRA PISO E OUTRAS SUPERFÍCIES		
19.04.01	REGULARIZAÇÃO 1:3 DESEMPENADO, E = 1,5 CM	m2	1.123,40
19.05	RODAPÉ		
19.05.01	RODAPÉ ALTA RESISTÊNCIA GRANILITE TIPO KORODUR H = 8CM	m	503,20
19.05.02	RODAPÉ Cerâmico H= 8 CM	m	64,00
19.06	SOLEIRA DE GRANILITE, MARMORITE E OUTROS		
19.06.01	SOLEIRA DE MARMORE L=0,17M	m	8,00
19.07	Peitoril de mármore com borboleta e pingadeira	m	115,20
20	PINTURAS		
20.01	PINTURA DE PAREDE		
20.01.01	PINTURA PAREDES C/LATEX ACRILICO 2 DEMAOS+1DEMAO SELADOR	m2	2.044,80
20.02	Pintura em estrutura metálica (estrutura do telhado e pilares)	m2	1.218,41
20.03	Pintura de grades	m2	17,16
20.04	Pintura de divisória de concreto com resina acrílica	m2	62,00
21	URBANIZAÇÃO		
21.01	CANALETA EM U 20x40 cm DE CONCRETO C/ SEIXO	m	169,26
21.02	Alambrado de malha metálica em esquadro de perfil de aço	m2	60,80
21.03	Grade de aço de proteção para janela	m2	15,31
21.04	Grade de aço de proteção para porta	m2	1,85
21.05	PLACA DE BRONZE PARA COLOCAÇÃO NA OBRA (CONFORME MODELO DA FISCALIZAÇÃO)	un	1,00
21.06	Placas de acrílico para identificação para as salas 25x8 cm E= 4mm	un	12,00
22	INFRA-ESTRUTURA		
22.01	Execução de base/sub-base para pavimentação e=20cm	m3	24,00
22.02	Aplicação de massa asfáltica para pavimentação e=8cm	m3	33,00
23	AMPLIAÇÃO DA SUBESTAÇÃO		
23.01	Desmontagem da subestação aérea existente de 150kVA	un	1,00
23.02	Alça performada 2AWG (DG4542)	un	3,00
23.03	Arame galvanizado 3/16"	kg	1,00
23.04	Arruela para eletroduto 4"	un	4,00
23.05	Arruela quadrada 2 1/4" furo 1 1/6"	un	10,00
23.06	Arruela redonda furo 9/16"	un	4,00
23.07	Bucha para eletroduto 4"	un	4,00
23.08	Cabo de cobre nú 25mm²	kg	15,00
23.09	Cabo de cobre isolado para 750V 185 mm²	m	105,00
23.10	Cabo de cobre isolado para 750V 6 mm²	m	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 970040/2020, emitida em 12/11/2020



Certidão nº 970040/2020
 22/12/2020, 14:30

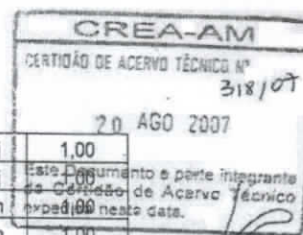
Chave de impressão: 6zZDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2020 e contém 7 folhas

Handwritten signature

Handwritten initials and marks





23.11	Caixa de passagem em alvenaria (70x70cm)	cj	1,00
23.12	Caixa de inspeção 12" 150 mm	cj	1,00
23.13	Caixa para TC's	un	1,00
23.14	Chave seccionada blindada 600A	un	1,00
23.15	Cinta para fixação no poste	un	6,00
23.16	Conector CP 25A	un	3,00
23.17	Conector para haste de aterramento	un	15,00
23.18	Conector tipo para fusofendido 25mm ²	un	10,00
23.19	Conector tipo estribo	un	3,00
23.20	Cruzeta de madeira 90x115x240mm	un	2,00
23.21	Curva 90° PVC 4"	un	3,00
23.22	Eletroduto PVC 4" vara de 3,0m	un	3,00
23.23	Fio de cobre nú 4 AWG	kg	3,00
23.24	Fusível NH 600A	un	3,00
23.25	Gancho de suspensão	un	3,00
23.26	Grampo de cerca	kg	1,00
23.27	Grampo de linha viva	un	3,00
23.28	Haste de aterramento tipo copperweld 5/8" 2,40m	un	15,00
23.29	Isolador de disco 15kV	un	6,00
23.30	Luva de PVC 4"	un	5,00
23.31	Manilha sapatilha	un	3,00
23.32	Mão francesa	un	4,00
23.33	Mureta em alvenaria com laje	vb	1,00
23.34	Parafuso olhal 5/8" x 400 mm	un	1,00
23.35	Parafuso francês 3/8" x 115 mm	un	4,00
23.36	Parafuso francês 5/8" x 150 mm	un	8,00
23.37	Parafuso francês 5/8" x 45 mm	un	4,00
23.38	Pára raios polimérico 15 kV	un	3,00
23.39	Porca olhal 5/8"	un	2,00
23.40	Porca quadrada para parafuso de 5/8"	un	2,00
23.41	Poste de concreto circular 11m / 100 kgf	un	1,00
23.42	Suporte para transformador	un	2,00
23.43	Sela para cruzeta	un	8,00
23.44	Terminal 185 mm ²	un	31,00
23.45	Transformador trifásico 225 kVA	un	1,00
23.46	Transformador de corrente	un	2,00
24	RELOCAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA		
24.01	Retirada de cabeamento da rede existente	vb	1,00
24.02	Retirada e recolocação de poste existente	vb	1,00
24.03	Cabo de alumínio nú 25mm ² (2AWG)	kg	35,00
24.04	Aruela redonda furo de 9/16"	un	8,00
24.05	Aruela quadrada de 2 1/4" furo de 1 1/16"	un	28,00
24.06	Cinta tamanho adequado	un	4,00
24.07	Mão francesa normal de 710 mm	un	8,00
24.08	Parafuso francês de 3/8" x 115 mm	un	8,00
24.09	Parafuso de máquina de 5/8 x comp adequado	un	6,00
24.10	Parafuso francês de 5/8" x 45 mm	un	4,00
24.11	Parafuso francês de 5/8" x 150 mm	un	4,00
24.12	Porca quadrada para parafuso de 5/8"	un	12,00

RECIBO DE SERVIÇO DE XEROX
 AUTENTICAÇÃO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Nereus - Adv. Em 12/09/2021
 Daniel Pacheco, 1º Tenente
 CREA-AM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 970040/2020, emitida em 12/11/2020



Certidão nº 970040/2020
 22/12/2020, 14:30

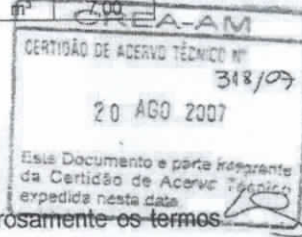
Chave de Impressão: 6zZDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2020 e contém 7 folhas



000351

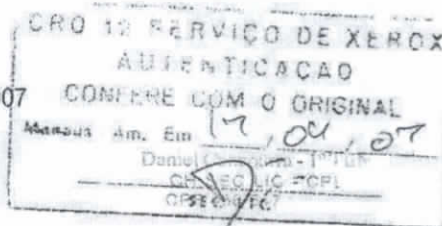
24.13	Sela para cruzeta de 115 mm	un	4,00
24.14	Isolador de pino 15 kV	un	12,00
24.15	Pino isolador de 15 kV	un	12,00
24.16	Poste de concreto circular 11m / 300 kgf	un	1,00
24.17	Cruzeta de madeira 90x115x2400mm	un	4,00
24.18	Laço lateral duplo preformado	un	12,00
25	ALIMENTAÇÃO DOS PAVILHÕES EM BAIXA TENSÃO		
25.01	Cabo de cobre isolamento 750 V 25 mm ²	m	150,00
25.02	Cabo de alumínio nú 2/AWG	kg	20,00
25.03	Armação secundária c/ quatro estribos e 4 isoladores - completa	cj	3,00
25.04	Eletroduto de PVC 2" vara de 3,0m	vr	46,00
25.05	Curva 90° PVC 2"	un	20,00
25.06	Conector a compressão tipo estribo	un	8,00
25.07	Caixa de passagem em alvenaria (70x70cm)	un	4,00
25.08	Corte em piso 15 cm de largura	m ²	7,00



A referida firma teve um desempenho a contento cumprindo rigorosamente os termos do Contrato firmado e executado as obras de acordo com os projetos/especificações, não existindo nenhum fato desabone sua idoneidade técnica.

Manaus - AM, 08 de agosto de 2007

[Handwritten Signature]
GERALDO MAGELA FRANCISCO – Ten Cel
 Chefe CRO12^o/RM



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 970040/2020, emitida em 12/11/2020



Certidão nº 970040/2020
 22/12/2020, 14:30

Chave de Impressão: 6ZZDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2020 e contém 7 folhas



000352



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A - 12ª RM
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS /12
(Comissão de Obras do Grupamento de Elementos de Fronteira)**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos e declaramos para os devidos fins, que a Empresa "PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA", com sede à Av. Genebra, Q-28 nº 25 – Conjunto Campos Elíseos, em Manaus-AM, inscrita com o CNPJ 04.645.009 / 0001- 30, tendo como Responsável Técnico o Tecnólogo Civil WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO, CREA 4815-D/AM executou satisfatoriamente para o Ministério da Defesa/Comissão Regional de Obras – CRO/12, sob a Fiscalização da Engenheira CRISTHIANE MELO LOPES, CREA 10481-D/AM e Engenheiro Eletricista RODRIGO GARRIDO DA SILVA LEMOS, CREA NACIONAL 2008366810 a Adaptação de repartição do Comando da 12ª Região Militar para instalações do serviço de inativos e pensionistas da Guarnição de Manaus, em Manaus/AM.

1. NATUREZA:

Adaptação de repartição do Comando da 12ª Região Militar para instalações do serviço de inativos e pensionistas da Guarnição de Manaus.

2. LOCAL:

12ª Região Militar, em Manaus/AM.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO:

120 (Cento e vinte) dias.

4. VALOR DA OBRA:

R\$ 245.588,24 (Duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte quatro centavos).



Wilson Castelo Branco

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 968187/2020, emitida em 18/08/2020



Certidão nº 968187/2020
13/10/2020, 15:54

Chave de Impressão: 9c3y6

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2020 e contém 5 folhas



000354

5. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:

NR	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
01.01	LIMPEZA E ARREMATES FINAIS		
01.01.01	Demolição de Alvenaria	m ²	25,00
01.01.02	Limpeza final da obra	m ²	434,00
02	MOVIMENTO DE TERRA		
02.01	ATERRO COM OU S/COMPACTACAO		
02.01.02	Aterro Interno (EDIFICACOES) Compactado Mecanicamente	m3	15,00
	Lastro de Brita p/ Estacionamento	m3	66,42
03	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
03.01	APARELHOS SANITÁRIOS, LOUÇAS, METAIS E OUTROS		
03.01.01	Vaso sanitário c/ Cx. Desc. Acoplada - LOUCA BRANCA	un	4,00
03.01.02	Papeleira metálica cromada	un	4,00
03.01.03	Cuba de louça para bancada com torneira metálica cromada	un	4,00
03.01.04	Bancada de Granilite (e=0.03m, l= 0.60m)	m	4,00
04	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO		
04.01	Instalações Elétricas	vb	1,00
	Aparelho Ar- condicionado de 42000Btus Split	vb	1,00
05	INSTALAÇÕES DE REDE TELEFÔNICA E LÓGICA		
05.01	Instalações de Rede Telefônica e Lógica	vb	1,00
06	INSTALAÇÕES HIDRÁULICA / ESGOTO		
06.01	Instalações Hidráulicas / Sanitárias	vb	1,00
07	PAREDES / PAINÉIS		
07.01	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS		
07.01.01	Alvenaria 1/2 Vez c/ Tijolo Cerâmico 8 Furos	541,07 m ²	116,00
07.01.02	Paredes em Gesso Acartonado	19 NOV 2020 m ²	200,00
08	COBERTURA		
08.01	FORRO		
08.01.01	Forro de PVC	m ²	435,00
09	IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÕES DIVERSAS		
09.01	IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA		
09.01.01	Impermeabilização c/ Arg. Rígida, Cim / Areia 1:3 E=2,0CM + Vedacit	m ²	5,00
10	ESQUADRIAS / FERRAGENS / VIDROS		
10.01	FERRAGENS PARA PORTAS		
10.01.01	Fechaduras e Dobradiças p/ Portas	un	7,00
10.02	JANELA DE ALUMÍNIO		
10.02.01	Janela de Alumínio c/ Vidro - Maxi Ar	m ²	22,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 968187/2020, emitida em 18/08/2020



Certidão nº 968187/2020
13/10/2020, 15:54

Chave de Impressão: 9czy6

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2020 e contém 5 folhas



10.02.02	Janela de Alumínio c/ Vidro -Fixo	m2	66,00
10.03	PORTAS		
10.03.01	Porta Semi Oca revest. Formica 0.60x2.10	und	2,00
10.03.02	Porta Semi Oca revest. Formica 0.80x2.10	und	1,00
10.03.03	Porta Semi Oca revest. Formica 0.90x2.10	und	4,00
10.03.04	Porta 1.60x2.55- Blindex	m2	8,16
10.03.05	Porta 2.90x2.10 - Correr Alumínio c/ vidro	m2	6,09
10.04	VIDRÓS / ESPELHOS		
10.04.01	Espelho Cristal E= 4 MM 0,60x0,45 m Em Moldura	un	4,00
10.04.02	Guarda Corpo	m	10,50
11	REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS SUPERFICIAIS		
11.01	CERÂMICA		
11.01.01	Piso Cerâmico 30X30CM c/ Arg.Colante e Emboço Até 1,80M de Altura	m2	91,00
11.01.02	Revest. c/ Chapisco, Emboço e Reboco em Alvenaria	m2	276,80
12	PISOS / SOLEIRAS / RODAPÊS		
12.01	PISO CERÂMICO		
12.01.01	Piso Cerâmico Incl. Rejuntamento, PEI- IV 30x30 cm Cor:	m2	12,00
12.02	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA		
12.02.01	Piso Alta Resistência em Massa Granilit. - KORODUR - e=10mm - com aplicação de resina	m2	457,00
12.03	PISO CIMENTADO		
12.03.01	Calçada em Concreto E= 0,07 m	m2	1.106,68
12.04	REGULARIZAÇÃO DE CONTRA PISOS E OUTRAS SUPERFÍCIES		
12.04.01	Regularização 1:3 DESEMPENADO, E = 1,5 CM	m2	12,00
12.05	SOLEIRA DE GRANILITE, MARMORITE E OUTROS		
12.05.01	Soleira de Granilite L = 0,17 M	m	6,10
12.05.02	Peitoril de Granilite com boleadeira e pingadeira	m	30,00
13	PINTURAS		
13.01	PINTURA DE PAREDE		
13.01.01	Pintura Paredes c/ Latéx Acrílico		996,30

CREA-AM
 CERTIDÃO DE APROVAÇÃO TÉCNICA Nº
 514/09
 19 NOV 2020
 Este Documento é parte integrante da Certidão de Aprovação Técnica expedida nesta data.

CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA E INSTALAÇÕES DE BAIXA TENSÃO - SIP/12RM

01	Subestação aérea 112,5 KVA		
01.01	Alça preformada distribuição DG 4544	un	6,00
01.02	Arame galvanizado 3/16"	kg	1,00
01.03	Arruela p/ eletroduto de 4"	un	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 968187/2020, emitida em 18/08/2020



Certidão nº 968187/2020
 13/10/2020, 15:54

Chave de Impressão: 9c2y6

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2020 e contém 5 folhas



000356

01.04	Arruela redonda furo 9/16"	un	4,00
01.05	Arruela quadrada 5/8"	un	12,00
01.06	Bucha p/ eletroduto 4"	un	8,00
01.07	Cabo de cobre isolamento PVC(450/750V), 70mm ²	m	105,00
01.08	Cabo de cobre nú 16mm ²	m	18,00
01.09	Cabo de cobre nú 25 mm ²	m	30,00
01.10	Cabo de cobre nú 50mm ²	m	35,00
01.11	Caixa de passagem em alvenaria	cj	2,00
01.11	Chave seccionadora tripolar blindada 630A/600V	un	1,00
01.12	Cinta	un	4,00
01.13	Cruzeta de madeira	un	4,00
01.14	Conector CP 25 A	un	3,00
01.15	Conector parafuso fendido 25 mm ²	un	3,00
01.16	Conector tipo estribo	un	3,00
01.17	Curva 90 PVC 4"	un	3,00
01.18	Eletroduto PVC preto 3m x 4"	un	5,00
01.19	Fusível NH 300A	un	3,00
01.20	Gancho de suspensão c/ oial	un	3,00
01.21	Grampo de cerca	kg	1,00
01.22	Grampo linha viva	un	3,00
01.23	Haste de aterramento 5/8" x 2,40m	un	6,00
01.24	Isolador de Disco 15KV	un	6,00
01.25	Luva para eletroduto PVC 4"	un	4,00
01.26	Mureta em alvenaria	vb	1,00
01.26	Manilha Sapatilha	un	6,00
01.27	Para raio 15 Kv	un	3,00
01.28	Poste de concreto duplo T 11/600kgf	un	1,00
01.29	Suporte para trafo	un	2,00
01.30	Terminal a compressão 70mm ²	un	28,00
01.31	Terminal para haste de terra	un	12,00
01.32	Transformador de 112,5KVA	un	1,00
01.33	Projeto e aprovação na concessionária	vb	1,00
01.33	Eventuais	vb	1,00
02	Derivação da rede de média tensão		
02.01	Arruela com furo de Ø14	un	8,00
02.02	Arruela com furo de Ø18	un	20,00
02.03	Cabo de alumínio 4 AWG	kg	20,00

CREA-AM
 CERTIDÃO DE ARQUIVO TÉCNICO Nº
 514/07
 19 NOV 2007
 Este Documento é parte integrante
 do Processo de Arquivo Técnico
 iniciado nesta data.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 968187/2020, emitida em 18/08/2020



Certidão nº 968187/2020
 13/10/2020, 15:54

Chave de Impressão: 9czy6

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2020 e contém 5 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink.

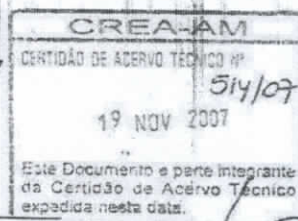


02.04	Chave fusível XS 15 KV	un	3,00
02.05	Cinta	un	4,00
02.06	Cruzeta de madeira	un	3,00
02.07	Elo fusível 6K	un	3,00
02.08	Isolador de pino de 15 kV	un	3
02.09	Mão francesa normal	un	6,00
02.10	Parafuso de máquina de Ø13 x 125	un	6,00
02.11	Parafuso de máquina de Ø16 x comp. Adequado	un	4,00
02.12	Parafuso francês de Ø16 x 45	un	4,00
02.13	Parafuso francês de Ø16 x 150	un	4,00
02.14	Pino de cruzeta	un	99
02.15	Porca para parafuso de Ø16	un	12,00
02.16	Poste de concreto duplo T 11/300kgf	un	1,00
03	Quadro geral de distribuição		
03.01	Cabo de cobre isolamento PVC especial(0,6/1KV), 70mm2	m	120,00
03.02	Conexões para eletroduto 4"	vb	1,00
03.03	Disjuntor tripolar no fuse 150 A	un	1,00
03.04	Eletroduto PVC preto 3m x 4"	un	10,00
03.05	Quadro de distribuição, barramento trifásico 150A, cap 40 disj	un	1,00
03.06	Retirada do quadro existente	vb	1,00
03.07	Ar condicionado tipo split 10000 Btu/h	un	1,00

A referida firma teve um desempenho a contento cumprindo rigorosamente os termos do Contrato firmado e executado as obras de acordo com os projetos/especificações, não existindo nenhum fato desabone sua idoneidade técnica.

Manaus - AM, 12 de setembro de 2007


GERALDO MAGELA FRANCISCO - Cel
 Chefe CRO12ª/RM



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado a Certidão nº 968187/2020, emitida em 18/08/2020



Certidão nº 968187/2020
 13/10/2020, 15:54

Chave de Impressão: 9czy6

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2020 e contém 5 folhas



000358

Fis. Nº 04
Rubrica do Servidor

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a firma PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA CGC/MF N.º 04.645.099/0001-30, com sede à Av. Genebra, Qd./28, Nº25, Campos Elíseos, executou os serviços abaixo discriminados:

1 - NATUREZA DOS SERVIÇOS

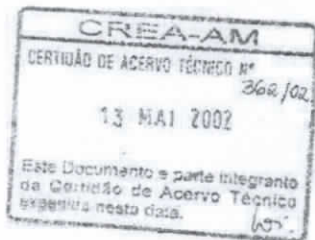
Fornecimento de material e mão-de-obra para execução de 160 ml de muro em alvenaria com pilares de concreto espaçados de 2,5 cm e, 985 ml de cerca de mourões de concreto com arame farpado, no terreno situado à Estrada Torquato Tapajós, 5.400.

2-INICIO DOS SERVIÇOS: 01/08/97

3-CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 09/09/97

Cumpre-nos ainda certificar, que a Empresa em referência realizou a contento a referida prestação de serviço, sob sua responsabilidade, cumprindo os termos de contrato firmado, não existindo nenhum fato que desabone sua idoneidade técnica.

Manaus/AM, 20 de Outubro de 1997.



PETRÔNIO PINHEIRO MACHADO

CARTORIO PINHEIRO 3º Ofício de Notas Rua José Clemente, 345 Manaus - Amazonas	Reconheço o(s) Firma Supra. Deu Ex 02 24 97 Manaus, de 19.....
RAYMUNDO L. M. PINHEIRO Tabelião	Em test* da verdade.
ZORILDA MACULLO Subtabelião	
RAYMUNDO A. R. AMARAL Subtabelião	RAYMUNDO A. R. AMARAL Subtabelião

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 968239/2020, emitida em 18/08/2020



Certidão nº 968239/2020
13/10/2020, 16:09
Chave de Impressão: C2x1Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2020 e contém 1 folhas



000361



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal N° 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

969927/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 969927/2020
15/10/2020, 15:45
xc376

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em:
<http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: xc376



CAIXACAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

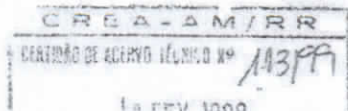
Atestamos para os devidos fins, que a firma **PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA**, CGC nº 04.645.099/0001-30 com sede à Av. Genebra nº 25, Quadra 28, Conj. Campos Elíseos, executou a reforma do PV Vitória Régia para implantação do Projeto 500, Concorrência nº 007/96, que consiste na execução de obras e serviços de Engenharia Civil, revisão geral de toda a instalação elétrica/telefônica, de automação bancária, hidro-sanitária e readequação de todo o sistema de ar condicionado central, de acordo com as características constantes do Caderno de Encargos, plantas e projetos anexados ao instrumento convocatório, com o prazo de execução das obras e serviços no máximo de 60 (sessenta) dias.

1 - NATUREZA DOS SERVIÇOS

- 1 Reforma geral do prédio do PV Vitória Régia para implantação do Projeto 500, CAIXA incluindo: **SUBESTAÇÃO, 1º SUB SOLO, PAVIMENTO TERRÉO, 2º ANDAR, 3º ANDAR, 4º ANDAR, 5º ANDAR (COBERTURA) FACHADAS E ÁREAS EXTERNAS.**

OBRAS CIVIS - DIVERSAS

Discriminação	Quant.	Unid.
Pintura de paredes com tinta acrílica cor areia inclusive a parede do patamar e fundo das escadas;	1.100	m2
Pintura de revestimento das paredes em lambri e rodapés existentes com verniz poliuretano incolor;	1,00	Vb
Colocação anti-derrapante de borracha plurigona nas testeiras das escadas de acesso público;	1,00	Vb
Desmontagem, limpeza e montagem do forro de alumínio perfurado do pavimento	1.950	m2
Substituição de formica verde da porta dos elevadores e do armário próximo aos elevadores e do armário próximo aos elevadores por formica cor areia;	1,00	Vb
Criação de ventilação para os sanitários masculino e feminino e segurança;	1,00	Vb
Remoção de lixo da sala das centrais de ar-condicionado e da galeria das centrais de ar-condicionado;	1,00	Vb
Substituição de registro de gaveta próximo as pias das copas e dos sanitários femininos e banheiros internos;	1,00	Vb
Tapar buracos no gesso na área da circulação da escada interna do prédio;	1,00	Vb



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 969927/2020, emitida em 15/10/2020



Certidão nº 969927/2020
27/10/2020, 13:45

Chave de Impressão: xc376

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2020 e contém 6 folhas



000365

CAIXACAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

Trocar formica da porta de 02 (duas) folhas com 1,20 m de largura da porta existente frontal ao salão do pavimento e formica no gesso da casa de máquinas e do ar condicionado para a cor areia;	1,00	Vb
Pintura de portão em chapa metálica da rua Henrique Martins;	1,00	Vb
Substituição de azulejos quebrados do sanitário masculino e feminino;	57,00	Un
Substituição de formica das portas dos sanitários femininos pela formica cor areia;	1,00	Vb
Vedação de infiltrações do tubo de águas pluviais;	1,00	Vb
Substituição de vidro incolor de 0,42 x 2,27 m da parte superior da antiga porta de acesso do público;	1,00	Vb
Substituição de chapas de acrílico quebradas na divisória;	1,00	Vb
Colocação de fechaduras na porta de 2 folhas da escada interna;	1,00	Vb
Execução de serviços do sanitário femininos e internos como: Arremate de azulejos dos lavatórios, substituição de sifão, fixação de lavatório, colocação de porta - saboneteiras líquida, verificação de porta arrastando, conserto de chuveiro, substituição de torneira, substituição de válvula de descarga;	1,00	Vb
Substituição nos sanitários masc. e fem. E dos seguranças dos ralos de chumbo para PVC;	1,00	Vb
Substituição de fechadura de acesso ao cofre;	1,00	Vb
Recuperação de rodapé em madeira atrás dos caixas e da sala de bateria;	1,00	Vb
Revestimento do tubo de entrada de água da Cosama com coluna de alumínio;	1,00	Vb
Substituição de Placa de granito quebrada do degrau da escada principal;	1,00	Vb
Substituição de placas de acrílico do corrimão da escada do público;	1,00	Vb
Fixação de divisória em lambri, atrás do caixa automático;	1,00	Vb
Substituição de válvula de gaveta e arrematar azulejos no sanitário feminino;	1,00	Vb
Substituição de placas de paviflex preto que estão danificados;	2,00	m2
Vedação das portas da sala das centrais de ar-condicionado e ampliação para a porta de duas folhas com 1,20 m de largura a porta existente frontal ao salão do pavimento;	1,00	Vb
Substituição de 2 folhas da porta da circulação interna por cor areia;	1,00	Vb
Emassamento e arremates dos lavatórios, substituir azulejos do interruptor do sanitários feminino;	1,00	Vb
Substituição de dobradiças das portas cor verde do sanitário masculino;	1,00	Vb
Tampar buraco no piso próximo as mesas;	1,00	Vb
Arremate de azulejo, colocação de chuveiro e porta saboneteira líquida nos sanitários interno	1,00	Vb
Montagem de Portão Eletrônico	1,00	Cj

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 969927/2020, emitida em 15/10/2020



Certidão nº 969927/2020
27/10/2020, 13:45

Chave de Impressão: xc376

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2020 e contém 6 folhas

CREA - AM / RR
CERTIDÃO DE RESERVA TÉCNICA Nº 113/99



000 366

CAIXACAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

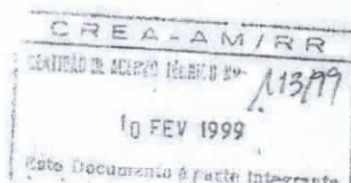
Substituição de lavatórios pequenos por lavatórios médios nos banheiros masculino e feminino;	6,00	Un
Arremate de rachadura acima da tomada na sala de reuniões	1,00	Vb
Arremate de pé dos vasos sanitários dos sanitários masculinos e lavatórios grandes existentes	1,00	Vb
Arremate com placas de mármore as bordas das caixas e centrais de ar-condicionado que serão fechados;	16,00	Un
Retirada de carpetes e tacos;	390,00	m2
Arremate e vedação do ponto de encontro da fachada com o piso da rua Henrique Martins de forma a impedir o acesso de água;	1,00	Vb
Substituição da derivação de tubulação de água que alimenta os lavatórios do sanitário masculino e arremate de azulejos;	1,00	Vb
Nivelamento de piso e assentamento de paviflex rajado preto;	390,00	M2
Arremate de lavatório grande existente	1,00	Vb
Colocação de 2 saboneteiras para sabão líquido no banheiro feminino;	2,00	Un
Colocação de placas nos pontos de luz não utilizados no WC;	1,00	Vb
Impermeabilização c/manta na área livre existente entre a porta de acesso à cobertura e o telhado em fibro-cimento;	16,00	m2
Eliminação de rachaduras, impermeabilização das laterais da calha próxima a porta de acesso à cobertura;	1,00	Vb
Retirada do material do primeiro canteiro na direção do início da cobertura para refazer o dreno do canteiro que estava entupido;	1,00	Vb
Retirada de infiltrações existente acima do arquivo morto e cortar tubos existentes;	1,00	Vb
Pintura na parte externa da Cobertura;	120,00	m2
Implantação de 3 exaustores Seolven nas saídas dos shafts de ventilação existentes;	3,00	Un
Substituição de janela existente (0,80 x 6,70) por janela com veneziana e vidro em alumínio;	1,00	Vb
Substituição de 3 ralos tipo abacaxi próximas a porta de acesso à cobertura (área descoberta e calha);	1,00	Vb
Pintura de grades externas do jardim;	1,00	Vb
Recuperação de piso em paralelepípedo da Henrique Martins (5m) e recolocação de grade de ferro (04,0 X 1,00), no piso;	1,00	Vb
Lavagem no mármore, vidros e granito das fachadas das ruas Barroso e Henrique Martins;	1,00	Vb
Limpeza Geral e retirada de material;	1,00	Vb
Instalação e Montagem de Divisória	85,00	M2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 969927/2020, emitida em 15/10/2020



Certidão nº 969927/2020
27/10/2020, 13:45
Chave de Impressão: xc376

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2020 e contém 6 folhas



11.002-7 V01



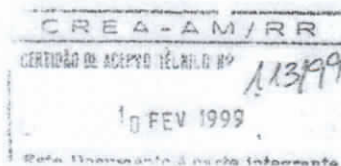
000367

CAIXACAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICA E DE AUTOMAÇÃO BANCÁRIA
SUBESTAÇÃO**

Discriminação	Quant.	Unid.
Revisão geral nos Quadros de distribuição, com limpeza das chaves, barramentos e dispositivos de manobra e reaperto das conexões Elétricas	1,00	Vb
Substituição de chaves danificadas e com sobrecarga	2,00	Un
Manutenção nos Quadros de comando das bombas, com verificação na fiação e troca das lâmpadas de sinalização queimadas	1,00	Vb
Manutenção nos transformadores, com análise e eventual troca do óleo isolante, testes elétricos de isolamento e verificação de vazamento	1,00	Vb
Manutenção no disjuntor de A.T. com testes de acionamento e troca do óleo isolante	1,00	Vb
Verificação do aterramento e reaperto de conexões, resistência de aterramento máxima recomendada: 10 Ohms.	1,00	Vb
Limpeza e pintura da cabine, nos cubículos e equipamentos de A.T.	1,00	Vb

DO SUBSOLO A COBERTURA

Retirada de vazamentos e infiltrações nas paredes e teto	1,00	Vb
Revisão na eletrocalha e prumada vertical, com aumento da secção para passagem dos cabos entre os andares até o último pavimento	1,00	Vb
Manutenção nas luminárias com substituição de lâmpadas, reatores e relês queimados, soquetes e calhas em mau estado	1,00	Un
Manutenção e substituição de tomadas e interruptores defeituosos caso necessário	1,00	Un
Verificação da fiação dos circuitos de iluminação e tomadas com substituição de cabos danificados e com emendas	1,00	Un
Instalação de fiação elétrica e de automação aparente no interior de eletrodutos de PVC rígido	1,00	Vb
Revisão no sistema de cabos lógicos, com melhoria da instalação das tubulações e utilização de condutores nas curvas e pontos de lógica	1,00	Vb
Manutenção nos circuitos de ar condicionado c/ revisão nos contatos elétricos e quadros de distribuição	1,00	Vb
Eliminação das chaves seccionadoras e disjuntores de proteção das centrais de ar existentes e instalação de novas em locais de fácil acesso e manutenção	1,00	Vb
Troca de disjuntores e chaves defeituosas e c/ Sobrecarga	1,00	Vb
Eliminação das canaletas de piso existentes c/ utilização de eletrodutos		



DIAMANTEL RESERVA SUELO
RUA CARLOS DE
SILVEIRA

029021508

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 969927/2020, emitida em 15/10/2020



Certidão nº 969927/2020

27/10/2020, 13:45

Chave de impressão: xc376

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2020 e contém 6 folhas

11.002-7-V01



000368



CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

embutidos no piso	1,00	Vb
Manutenção nos quadros, tomadas e cabos telefônicos com eliminação dos cabos oxidados e com emendas	1,00	Vb
Afastamento da instalação elétrica sob a caixa d'água da tubulação das centrais de ar, com distância mínima de 10 cm	1,00	Vb
Revisão do sistema de pára-raios, inclusive conexões e afastamento do cabo de descida de qualquer contato com a edificação	1,00	Vb

READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO

Discriminação	Quant.	Unid.
CASAS DE MÁQUINAS – DO SUBSOLO AO 4º ANDAR		
Remoção de todos os tubos de água de condensação remanescentes da antiga instalação, e outros componentes inúteis para o sistema atual;	1,00	Vb
Instalar as chaves elétricas blindadas para a nova posição estabelecida;	1,00	Vb
Substituição de fusíveis por tipo e capacidade adequados às máquinas (mantenedora)	1,00	Vb
Troca da iluminação das casas de máquinas;	1,00	Vb
Separação dos eletrodutos de feixe de tubos de refrigerante;	1,00	Vb
Criação de um sistema de codificação lógica, vinculando condicionadores e condensadores e fixá-lo de forma bem visível em todos os equipamentos (mantenedora)	1,00	Vb
Substituição dos filtros de ar danificados (mantenedora)	1,00	Vb
SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE AR E RECINTOS CONDICIONADOS		
Remoção das calhas do forro falso para permitir inspeção dos dutos, concertos, levantamento dimensional e projeto de readequação;	1,00	Vb
Exame interno de trechos de difusores e dutos para definir necessidade da limpeza ou não;	1,00	Vb
Efetuar modificações decorrentes do projeto de modificações previstas no item 1;	1,00	Vb
Exame de junções de dutos x difusor, com o atual sistema de ar condicionado funcionando, e marcar posições de fuga de ar;	1,00	Vb
Reajuste das junções duto x difusor;	1,00	Vb
Retirar os bloqueios dos trechos de dutos desativados no 4º andar;	1,00	Vb
Levantamento perfil de velocidade de insuflamento de cada ambiente, através de anemômetro preciso;	1,00	Vb
Regulamento do obturador de controle de vazão dos difusores para balancear a distribuição de ar	1,00	Vb
Exame e selecionamento das mantas Termo-isolante do forro em boas condições para recolocação em posição adjacente ao insuflamento		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 969927/2020, emitida em 15/10/2020



Certidão nº 969927/2020
27/10/2020, 13:45

Chave de Impressão: xc376
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2020 e contém 6 folhas

CREA-AM/RR
13/10/99
10 FEV 1999

DEANEL PEREIRA SILVA
1508 671.079-9
SILVANO



000 369



CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

afastando a região de retorno do ar dos difusores;	1,00	Vb
Reconstituição de trechos desagregados de isolamento térmico dos dutos e recomposição de sua fixação e arremates, especialmente nas salas de máquinas;	1,00	Vb
RECINTOS CONDICIONADOS 2º E 3º ANDARES		
Instalação no 2º andar de um condicionador mini central, de 7,5 TR, 220 V, trifásico, condensação a ar, completo com condensador remoto, e instalação no cubículo existente na parede leste ao lado dos elevadores e interligação à rede de dutos existentes;	1,00	Vb
Deslocamento para o 3º andar dos condicionadores de 7,5 TR, tipo mini central, ora instalado no 4º andar e instalá-lo à rede de dutos;	1,00	Vb
Remoção dos condicionadores instalados sob as janelas leste dos 2º e 3º andares e recomposição das aberturas deixadas nas paredes;	1,00	Vb

2-INÍCIO DO CONTRATO: 27 de fevereiro de 1997.

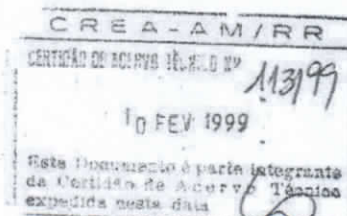
3-TÉRMINO DE CONTRATO: 27 de abril de 1997

Cumpre-nos ainda certificar que a empresa em referência realizou a referida obra, sob sua responsabilidade, cumprindo os termos do contrato firmado, não existindo nenhum fato que desabone sua idoneidade técnica.

Manaus, 20 de fevereiro de 1998.

[Handwritten signature]
OTANIEL PEREIRA SILVA

OTANIEL PEREIRA SILVA
Supervisor de Logística
CEARU / MN – Patrimônio e Material



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 969927/2020, emitida em 15/10/2020



Certidão nº 969927/2020
27/10/2020, 13:45

Chave de Impressão: xc376

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2020 e contém 6 folhas

L.002-7 V01



000370



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

968191/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 968191/2020
18/08/2020, 13:06
Y2y2d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em:
<http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: Y2y2d





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa **PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. sob o n.º 04.645.099/0001-30, localizada na Rua Genebra, n.º 25, bairro Campos Eliseos, sediada na cidade de Manaus/AM, com o sócio-diretor **Sr. Wilson da Silva Castelo Branco e o Eng. Eletricista José Francisco Castelo Branco Filho**, executou para a SUFRAMA – Superintendência da Zona Franca de Manaus, a obra de reforma do prédio da Central de Fiscalização Rodoviária, implantação do novo Lay-out e infra-estrutura de rede de lógica.

Obra : Reforma do prédio da Central de Fiscalização Rodoviária, implantação do novo Lay-out e infra-estrutura de rede de lógica Manaus/AM.

Endereço : Rodovia BR 319 Manaus/AM.

N.º do Contrato : 029/2002 – Termo Aditivo n.º 76/2002

Prazo de Execução : 120 dias corridos

Data de Início : 16.08.2002

Data de Entrega : 15.12.2002

Valor da Obra : R\$ 397.901,94

Rodolfo de Almeida Moraes
Engenheiro Eletricista
C.R.E.A.-AM nº 1196-11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 968191/2020, emitida em 18/08/2020



Certidão nº 968191/2020
13/10/2020, 15:56

Chave de Impressão: Y2y2d

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2020 e contém 8 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink.





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

CARACTERÍSTICAS ESSENCIAIS DA OBRA :

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Administração da Obra	120,00	dia
Alimentação	120,00	dia
Transporte	120,00	dia
Andaime	542,85	M²
Placa da obra (3x4) m	12,00	M²
Abrigo provisório para depósito	20,00	M²
Retirada de entulho	35,57	M²
Limpeza geral da obra	3557,30	M²

RECUPERAÇÃO DE TRINCAS

Demolição de revestimento	72,23	M2
Aplicação de tela tipo Fapoi	66,80	M2
Reboco	73,10	M2

COBERTURA

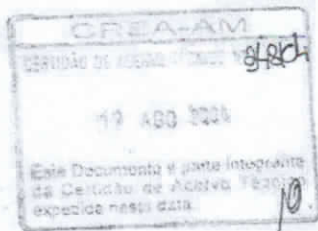
Recuperação da cobertura	584,80	M2
Calhas de alumínio esp. 0,7 mm	243,00	M
Retirada de platibanda de fibrocimento	1.125,00	M2
Fornecimento e instalação de platibanda e= 10mm	1.125,00	M2
Estr. de sust. da platibanda	337,50	M2
Estr. de sust. da calha	243,00	M
Corrente	234,00	M

PISO

Demolição de piso em concreto	1,00	M2
Recomposição de calçada	8,00	M2
Piso de alta resistência tipo KORODUR	2,00	M2
Lixamento e resina acrílica p/ Korodur	468,25	M2

PINTURA

Massa corrida PVA p/ int., 2 demãos	501,15	M2
Tinta acrílica semi-brilho interna e externa 2 demãos	5544,66	M2
Massa acrílica p/ ext. 2 demãos	373,90	M2
Lixamento de estr. metálica	2.446,70	M2
Tinta esmalte	4934,65	M2
Primer	4779,85	M2
Aparelhamento das paredes	4534,40	M2



Roberto Almeida Moraes
 Coordenador do COADI

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 968191/2020, emitida em 18/08/2020



Certidão nº 968191/2020
 13/10/2020, 15:56

Chave de Impressão: Y2Y2d

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2020 e contém 8 folhas



000374

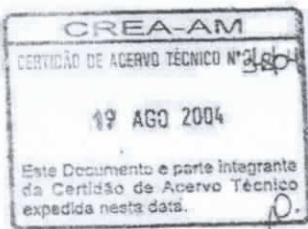


MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

Silicone para concreto aparente	1.921,96	M2
Aplicação de silicone nas esquadrias	210,80	M
Limpeza de concreto aparente	1.441,76	M2
Manta asfáltica c/ veu de poliéster	17,50	M2
Selador acrílico paredes externas	1.250,96	M2
Lixamento de alvenaria	91,06	M2

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO
INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Disjuntor Tripolar de 50 A	11,00	Pç
Disjuntor Tripolar de 30 A	7,00	Pç
Disjuntor Tripolar de 20 A	2,00	Pç
Disjuntor Monopolar de 15 A	31,00	Pç
Disjuntor Bipolar de 15 A	3,00	Pç
Disjuntor Bipolar de 30 A	5,00	Pç
Disjuntor Monopolar de 10 A	7,00	Pç
Disjuntor Monopolar de 20 A	29,00	Pç
Disjuntor Tripolar de 25 A	2,00	Pç
Quadro Distribuição c/Barra 24 c Emb.	2,00	Pç
Quadro Distribuição c/Barra 24 c Sob.	2,00	Pç
Quadro Distribuição c/Barra 36 c Sob.	5,00	Pç
Eletroduto galv. 3/4"	2,00	Pç
Eletroduto galv. 2"	835,00	M
Eletroduto PVC 1" Com Conexões	60,00	M
Bucha e Arruela de Alumínio 3/4"	9,00	M
Bucha e Arruela de Alumínio 1"	107,00	Cj
Bucha e Arruela de Alumínio 2"	1,00	Cj
Luva de FG 3/4"	32,00	Cj
Curva de FG 3/4"	52,00	Pç
Conectores p/ haste de terra	6,00	Pç
Abraç. Tipo "D" 3/4" FG c/ paraf e bucha	18,00	Pç
Abraç. Tipo "D" 1" FG c/ paraf e bucha	835,00	Pç
Abraç. Tipo "D" 2" FG c/ paraf e bucha	6,00	Pç
Perfilado 38x38 galv.	54,00	Pç
Acess p/ perfilado (vergalhões, ganchos, derivações, junções, etc.)	551,00	M
Eletroduto PVC 2" Com Conexões	173,00	Cj
Eletroduto PVC 3/4" Com Conexões	6,00	M
Eletrocalha galv. 50x50	3,00	M
Acess p/ eletrocalha (vergalhões, derivações, junções, etc.)	32,00	M
	22,00	Cj



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 968191/2020, emitida em 18/08/2020



Certidão nº 968191/2020
13/10/2020, 15:56
Chave de Impressão: Y2y2d
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2020 e contém 8 folhas

Roberto de Almeida Moraes
Coordenador do COADI

M
H
G
A
R
S





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

Conduletes Al Fund. 3/4" tipo "C" Rosc.	118,00	Pç
Conduletes Al Fund. 3/4" tipo "T" Rosc.	13,00	Pç
Conduletes Al Fund. 3/4" tipo "E" Rosc.	72,00	Pç
Conduletes Al Fund. 3/4" tipo "TB" Rosc.	11,00	Pç
Conduletes Al Fund. 3/4" tipo "LL" Rosc.	29,00	Pç
Conduletes Al Fund. 3/4" tipo "LB" Rosc.	55,00	Pç
Conduletes Al Fund. 2" tipo "LB" Rosc	2,00	Pç
Conduletes Al Fund. 3/4" tipo "E"	87,00	Pç
Conduletes Al Fund. 3/4" tipo "LB"	9,00	Pç
Conduletes Al Fund. 3/4" tipo "LL"	95,00	Pç
Conduletes Al Fund. 3/4" tipo "T"	9,00	Pç
Luminária PL 1 x 15 W completa	24,00	Und
Luminária fluorescente 2x32W comercial completa com soquete anti vibratório e reator eletrônico	165,00	Pç
Acessórios p/ Conduletes (Tampas, Parafusos, etc.)	337,00	Cj
Cabo de cobre Isol 750V 10 mm2	560,00	M
Cabo de cobre Isol 750V 6 mm2	1.016,00	M
Cabo de cobre Isol 750V 2,5 mm2	8.224,00	M
Cabo CCI 50.2	2.000,00	M
Cabo de cobre Isol 750V 16 mm2	360,00	M
Cabo de cobre nu 16 mm2	122,00	M
Cabo de cobre nu 25 mm2	42,00	M
Cabo de cobre nu 6 mm2	10,00	M
Caixa de pass. em alvenaria c/ tampa de concreto e fundo de brita 5 cm	6,00	Unde
Caixa esmaltada 4x4"	2,00	Pç
Acessórios p/ Cabos (Fitas, terminais, anilhas, etc.)	89,00	Cj
Tomada 2P+T / 25 ^A	140,00	Pç
Haste de aterramento 5/8"x2,44m extensíveis incl. uma luva	12,00	Pç
Tampa cega 4x4	7,00	Pç
Tomada 2P+T / Ar Condicionado	3,00	Pç
Tomada 4P Telebrás	63,00	Pç
Interruptor 1 Secção	44,00	Pç
Demolição de alvenaria	173,00	m3
Remanejamento de central 5 TR	1,00	Pç
Remanejamento de central 7,5 TR	1,00	Pç
Remanejamento de Split 12 000 BTU	1,00	Pç
Remanejamento de Split 18 000 BTU	2,00	Pç
Remanejamento de Split 44 000 BTU	2,00	Pç



Roberto...
 Coordenador do COADI

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 968191/2020, emitida em 18/08/2020



Certidão nº 968191/2020
 13/10/2020, 15:56

Chave de Impressão: Y2y2d
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2020 e contém 8 folhas



000376



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

Instalação de telefone público	2,00	Un
Remoção de telefone público	2,00	Un
Demolição de concreto com serra copo	23,00	m3
Acessórios p/ Aterramento (Conectores Split Bolt, Terminais, etc.)	2,00	Cj
Revisão e etiquetamento dos Quadros novos e existentes	14,00	Pç

DIVISÓRIAS

Fornecimento e instalação de divisórias em perfil de alumínio e= 35/50mm miolo semi-oco c/ porta e vidro até o teto.	3.680,00	M2
Ret. De divisórias em perfil de alumínio e= 35/50mm miolo semi-oco	863,20	M2
Vidro transp. 5mm coloc. C/ gaxeta de neuprene	25,75	M2
Fornecimento e instalação de forro em Poliar. Poliest. E=20mm não inflamavel, com estrutura.	428,50	M2

IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALV.

Argamassa polimérica	197,00	M2
----------------------	--------	----

INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

Instalação hidráulica	5,00	Und.
Instalações hidrosanitárias	1,00	Und.
Retirada de caixa de descarga embutida	1,00	Und.
Azulejo aprumo c/ argamassa Colante	7,05	M2
Emboço	2,45	M2
Fornecimento e instalação de caixa de descarga embutida	1,00	Und.

IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE

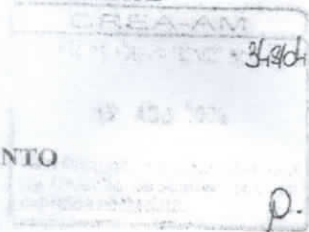
Retirada de reservatório de água e inst.	6,00	Und.
Camada regularizadora	17,50	M2
Colocação de reservatório de água e inst.	6,00	Und.
Proteção mecânica	17,50	M2

REVESTIMENTO

Demolição de azulejo	7,05	M2
Demolição de piso	6,50	M2
Chapisco ci-ar 1:3, preparo e aplicação	207,95	M2

FECHAMENTO LATERAL DE ESCADA

Fechamento lateral	11,85	M2
--------------------	-------	----



Roberto de Almeida Moraes
 Coordenador do COADI

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 968191/2020, emitida em 18/08/2020



Certidão nº 968191/2020
 13/10/2020, 15:56

Chave de Impressão: Y2y2d
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2020 e contém 8 folhas





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

FERRAGENS

Ferragem completa p/ porta de sanitário	6,00	UN
Ferragem p/ janela tipo maxiar	23,00	UN

FORRO

Retirada de forro (est. e placas)	1.018,30	M2
Forro de PVC, e=20cm c/ est. Metálica	54,52	M2
Fornec. de estrutura p/ forro e placas de poliestireno com 20mm de esp.	294,90	M2
Instalação de forro (est. e placas)	589,80	M2
Rodaforro em PVC	34,05	M

ESQUADRIAS

Marco	16,80	M
Porta comum de mad.e= 35mm p/ Box	6,00	Und
Substituição de peças metálicas c/ escoramento e acessórios	180,60	M2

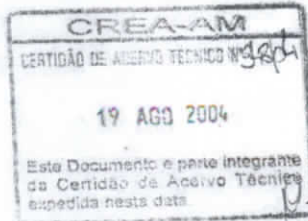
DIVERSOS

Fornecimento de tampas metálicas para reservatório de 1000 l	12,00	Und.
Reservatório de água (fibra de vidro) 1000 l c/ instalação hid.	1,00	Und.
Papeleira inox	8,00	Und.
Saboneteira inox	1,00	Und.
Tampa p/ ralo 150mm	2,00	Und.
Tampa p/ ralo 200mm	3,00	Und.
Porta completa 0,80x2,10m	5,00	Und.
Perfil metálico das fachadas pintado	537,00	M
Fita adesiva anti-derrapante (escada)	95,00	M
Recuperação de esquadrias de alumínio (pivô, guias, baguetes, braços, fecho maxi-ar, limpeza)	169,31	M2
Perfil metálico friso paredes fachada	112,30	M
Corrimão (lixamento, primer, pintura)	170,40	M
• Pintura da estrutura e chapa de ferro da balança (lixamento, primer e pintura)	165,60	M2
Recuperação e reparo na lixeira	1,00	Und.
e Pintura da grade de proteção da antena parabólica	17,30	M2
• Pintura de portas c/ ferragens	2,00	Und.

INFRAESTRUTURA DA REDE LÓGICA

Canaleta 50x20mm PIAL

650,00 M



Roberto de Almeida Moraes
 Coordenador do COADI

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 968191/2020, emitida em 18/08/2020



Certidão nº 968191/2020
 13/10/2020, 15:56

Chave de Impressão: Y2y2d

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2020 e contém 8 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink.





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

Tampa c/ tomada padrão cat RJ-45 (fêmea) PIAL	165,00	PÇ
Cabeamento estruturado p/ canaletas embutidas no piso	650,00	M
Caixa para conexão padrão cat. RJ (PIAL) p/ piso	165,00	PÇ
Eletroduto cinza escuro 1"	80,00	M
Perfilado galv. Perfurado 19x38mm c/ acessórios	115,00	M
Eletrocalha galv. Perfurada 150x100mm c/ acessórios	240,00	M
"L" para canaleta vertical	45,00	PÇ
"T" para canaleta vertical	50,00	PÇ

CASTELO D'AGUA METÁLICO

Recuperação da estrutura de sustentação	186,20	M2
Lixamento de estrutura metálica	385,15	M2
Primer	186,20	M2
Tinta esmalte	186,20	M2
Logotipo da SUFRAMA	13,00	Und.
Tratamento interno	1,00	Und.
Recuperação da nebulização (barrilete)	1,00	Und.

ABRIGO DO GRUPO GERADOR

Aparelhamento	127,80	M2
Lixamento de estrutura metálica	23,48	M2
Primer	23,48	M2
Tinta esmalte	23,48	M2
Tinta acrílica semi-brilho 2 demãos	127,80	M2
Selador acrílico	56,00	M2

MEIO FIO E CALÇADA

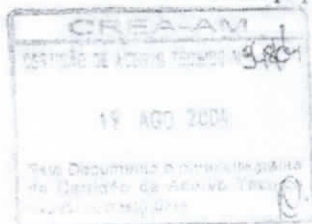
Pintura de sinalização e faixa divisória	1,288,60	M
Recuperação e reparo de meio fio	785,00	M
Pintura de meio fio	2.013,55	M
Calçada em concreto inclusive pintura	258,10	M2
Recuperação de calçada	58,60	M

BRISES

Fornec. e instal. de brises de em concreto armado p/ caixa de ar condicionado incluindo grades	0,06	M3
--	------	----

PÓRTICO DE SINALIZAÇÃO

Bloco de fundação em concreto armado p/ pórtico metálico	6,00	Und.
--	------	------



Roberto de Almeida Morais
 Coordenador do COADI

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 968191/2020, emitida em 18/08/2020



Certidão nº 968191/2020
 13/10/2020, 15:56

Chave de Impressão: Y2y2d

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2020 e contém 8 folhas





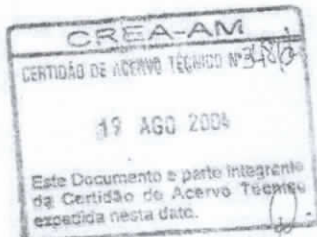
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

Pórtico metálico em tubo 3" c/ vão de 10,80 m, c/ placa de sinalização em chapa metálica (3,00x1,00m) com 2 demãos de tinta epoxi internacional, conforme especificação da SUFRAMA.	3,00	Und.
TAMPAS DAS CAIXAS DE PASSAGEM		
Recup. de caixas de passagem incl. confecção de tampas	41,00	Und.
Pintura das caixas c/ tinta para piso	86,98	M2

Logo, a referida empresa, concluiu os serviços dentro do prazo estabelecido no Contrato n.º 29/2002 e Termo Aditivo n.º 76/2002, bem como com qualidade especificada pelas normas.

Manaus, 02 de outubro de 2003

Roberto de Almeida Moraes
 Coordenador da COADI



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 968191/2020, emitida em 18/08/2020



Certidão nº 968191/2020
 13/10/2020, 15:56
 Chave de Impressão: Y2y2d

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2020 e contém 8 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink.





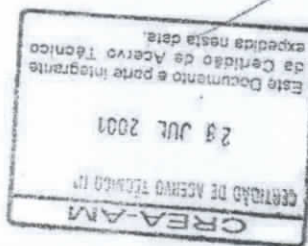
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a firma **PROHIDRO – Engenharia e Instalações Ltda.**, com sede nesta cidade, à Rua Genebra, Quadra 28 n.º 25 – Conjunto Campos Elíseos, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.645.099/0001-30, vem prestando serviços Técnicos na Área de Manutenção Elétrica de alta e baixa tensão, Sistema de geração de energia de emergência, Hidráulica, Instalações sanitárias, Ar condicionado e Combate a incêndio das áreas onde funcionam o Edifício Sede da SUFRAMA, Edifício Anexo, Central de Fiscalização Rodoviária, Entrepasto Internacional da Zona Franca de Manaus, Posto de atendimento localizado no aeroporto Eduardo Gomes e Residência Funcional da SUFRAMA, conforme Contrato nº 022/1999, no período de 18/10/99 à 18/03/2000 (Ordem de Serviço n.º 027/99) e Contrato n.º 014/2000, iniciado em 21/03/2000 (Ordem de Serviço n.º 016/2000) demonstrando, até esta data, um bom desempenho nas funções e nos compromissos assumidos com este Órgão, nada havendo que venha desabonar sua conduta moral e técnica.

Manaus, 22 de setembro de 2000

Jamile Oliveira de Sá
Diretora do Departamento de Recursos Logísticos



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 968231/2020, emitida em 18/08/2020



Certidão nº 968231/2020
13/10/2020, às 16:02
Chave de Impressão: Y50Y5

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2020 e contém 7 folhas



Handwritten signatures and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES AUXILIARES/COAUX/DELOG.

EQUIPAMENTOS INSTALADOS.

(ANEXO - I)

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE ALTA E BAIXA TENSÃO, SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE EMERGÊNCIA, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, HIDROSANITÁRIAS, REFRIGERAÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DAS ÁREAS ONDE FUNCIONAM A SUFRAMA E SUAS UNIDADES.

ANO-1999

CREA-AM
CERTIDÃO DE APROVAÇÃO TÉCNICA Nº 872/01
23 JUL 2001
Este documento é parte integrante da Certidão de Aproveitamento expedida nesta data.

Antonio Dirceu Pereira Queiroz
Engenheiro de Registro

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 968231/2020, emitida em 18/08/2020



Certidão nº 968231/2020
13/10/2020, 16:02

Chave de Impressão: Y50Y5

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2020 e contém 7 folhas



13
622/99

RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EXISTENTES NA SUFRAMA E SUAS RESPECTIVAS UNIDADES.

Maquinas/Equipamentos	Quant. existente
Bateria p/ moto-bomba 65 Amper	02
Bateria grupo gerador 150 Amper	04
Bóias 1/4" e 1/2"	18
Bomba água 2 CV trif. 3.440 RPM	01
Bomba água 20 CV trif. 3.520 RPM	01
Bomba água 5 CV alta pressão trif. 1.710 RPM	01
Bomba água de 10 CV trif. 3.500 RPM	02
Bomba água submersa 6 HP trif.	02
Caixa de descarga externa	06
Caixas água de 1000 l	18
Caixas de descarga	91
Chuveiros plásticos	18
Corretor de fator de potência 60 KVAR - automático PFC mini	01
Compressor Wayne 5.5 HP trif.	01
Engate	91
Extintor de incêndio espuma - 10 litros	08
Extintor de incêndio água pressurizada 10 litros	33
Extintor de incêndio CO2 - 06 Kg	51
Extintor de incêndio CO2 - 08 Kg	01
Extintor de incêndio CO2 - 25Kg	03
Extintor de incêndio pó químico - 06 Kg	13
Extintor de incêndio pó químico - 08 Kg	01
Grupo gerador 75, 35, 750, 300 KVA	04
Lavatório	76
Mangueiras de incêndio 30 m	10
Mictórios com ferragens	15
Moto bomba Agrale 27 CV 3.000 RPM	01
Pia coletiva	06
Ralos	30
Registro 1 e 4"	12
Registro água 1/2 e 3/4"	64
Registro de 2 1/2"	03
Registro de incêndio	08
Sifão	74
Subestação abaixadora abrigada de 1.200 Kva (sede)	01
Subestação abaixadora abrigada de 1x300 Kva. (Prédio anexo)	01
Subestação abaixadora abrigada de 2x150 Kva (Central Fisc. Rodoviária)	01
Subestação abaixadora abrigada de 2x225 Kva + 1x500Kva (sede)	01
Tampa para vaso sanitário	91
Torneiras	79
Central de refrig. tipo água gelada Hitachi 360 TR três torres alpina - 120 TR -cada	01
Vaso sanitário	91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 968231/2020, emitida em 18/08/2020



CREA-AM
CERTIDÃO DE ACOERVO TÉCNICO Nº 672/01
28 JUL 2001
Este Documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida nesta data.

Antonio Dantas Freitas Guedes
Engenheiro Eletricista
C.R.E. 1.2345-D

Certidão nº 968231/2020
13/10/2020, às 16:02

Chave de Impressão: Y50Y5

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2020 e contém 7 folhas



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

14
627/99
L

RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EXISTENTES NA SUFRAMA E SUAS
RESPECTIVAS UNIDADES.

Maquinas/Equipamentos	Quant. existente
Ar condicionado de janela 10.000 BTU	06
Ar condicionado de janela 12.000 BTU	02
Ar condicionado de janela 7.500 BTU	01
Ar condicionado de janela 18.000 BTU	14
Ar condicionado de janela 30.000 BTU	07
Ar condicionado de janela 7.500 BTU	02
Central de ar condicionado tipo Mult Split 10.000 BTU	11
Central de ar condicionado tipo Mult Split 12.000 BTU	03
Central de ar condicionado tipo Mult Split 18.000 BTU	16
Central de ar condicionado tipo Mult Split 22.000 BTU	02
Central de ar condicionado tipo Mult Split 32.000 BTU	02
Central de ar condicionado tipo Mult Split 40.000 BTU	10
Central de ar condicionado tipo Self Contained 10 TR	03
Central de ar condicionado tipo Self Contained 15 TR	08
Central de ar condicionado tipo Self Contained 5 TR	02
Central de ar condicionado tipo Self Contained 7.5 TR	09
Ignitor p/ lâmpadas VSx500W	117
Lâmpadas fluorescente 20/16 W	187
Lâmpadas fluorescente 40/32 W	849/1.478 R\$ 00
Lâmpadas fluorescente HO 80 W	08
Lâmpadas incandescentes 100W	329
Lâmpadas mista 160 W	38
Lâmpadas mista 500 W	21
Lâmpadas VM 160 W	92
Lâmpadas VM 250 W	119
Lâmpadas VM 400 W	86
Lâmpadas VS 500 W	117
Reator 1x20 W PR 110 V	26
Reator eletrônico 2x32Wx220V	188
Reator 1x40 W 110V convencional	625
Reator 1x40 W PR 110 V	373
Reator 1x40Wx220V PR	73
Reator 2x20 W PR 110 V	90
Reator 2x20Wx220V PR	12
Reator 2x40 W PR 110 V	12
Reator 2x40 W PR 220 V	702
Reator convencional 1x20Wx110V	96
Reator Helfont 220V x 250 W p/ lamp. VM	34
Reator Helfont 220V x 400 W p/ lamp. VM	119
Reator Helfont 220V x 500 W p/ lamp. VS	86
Reator p/ lâmpadas HOx80Wx220V	117
	08

257
5651
5099
5000
2000

CREA-AM
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 872/01
23 JUL 2001
Este documento é parte integrante
do Acervo de Acervo Técnico
expedido neste data.

Antônio Carlos Pereira Gomes
13/10/2020, 16:02

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas,
vinculado à Certidão nº 968231/2020, emitida em
18/08/2020

Certidão nº 968231/2020
13/10/2020, 16:02

Chave de Impressão: Y50Y5
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2020 e contém 7 folhas



000385

15
622 177
✓

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

Relação dos equipamentos de refrigeração tipo Fan Cool
Instalados no Edifício Sede e anexo Administrativo

Modelo RAH - 1013 V	
Quantidade	7 Unid
Capacidade	10 TR
Modelo RAH - 763 V	
Quantidade	5 Unid
Capacidade	7,5 TR
Modelo RAH - 1513 V	
Quantidade	3 Unid
Capacidade	15 TR
Modelo RAH - 2013 V	
Quantidade	4 Unid
Capacidade	20 TR
Modelo RAH - 802 CS	
Quantidade	42 Unid
Capacidade	8 TR
Modelo RAH - 802 CS	
Quantidade	11 Unid
Capacidade	6 TR

Relação das bombas submersas, elevatórias, moto bomba Diesel
bombas de condensação e água gelada instaladas na Suframa.

Central de refrig./Bombas de condensação e água gelada

Motor WEG/50 CV/3.560 RPM/220-380-440-760V/60 Hz = 04
Motor WEG/10 CV/3.560 RPM/220-380-440-760V/60 Hz = 04

Sistema de combate a incêndio

Motor WEG/30 CV/3.530 RPM/220-380-440-760 V/60 Hz = 01
Motor WEG/7,5 CV/3.490 RPM/220-380-440-760 V/60 Hz = 03
Moto bomba Diesel/Mitsubish/33 HP/ 1.600 RPM = 01
Moto bomba Diesel/Mitsubish/18 HP/ 2.000 RPM = 03

Bombas do sistema de água potável

Motor KSB/10 CV/ 3.510 RPM/220-380-440 CV/60 Hz = 02
Motor KSB/5,5 CV/ 3.510 RPM/220-380-440 CV/60 Hz = 02

Bateria Heliar 12V/36 A = 03
Bateria Heliar 12V/95 A = 01



Antônio Dória Fritosa Quares
Engenheiro Eletrônico

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 968231/2020, emitida em 18/08/2020



Certidão nº 968231/2020
13/10/2020, às 16:02

Chave de Impressão: Y50Y5

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2020 e contém 7 folhas



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

Nº: 16
Proc. 625/99
LUCIANA

REFRIGERAÇÃO - SUFRAMA E SUAS UNIDADES

Equipamentos de Refrigeração	Setor	Quant	BTU	TR
Suframa/Anexo/Área Administrativa				
Central de água gelada Hitachi	Sede	1	-	375
ACJ Springer	Repog.	1	10.500	-
ACJ Springer	Repog.	1	18.000	-
ACJ Springer	Almoxar	1	18.000	-
ACJ Springer	SEMA	1	10.500	-
ACJ Consul	Patrim.	1	18.000	-
ACJ Springer	Copel	1	21.000	-
ACJ Springer	Copel	1	7.500	-
ACJ Consul	Depag	1	15.000	-
ACJ Springer	Transp	1	18.000	-
ACJ Springer	DINF	1	30.000	-
ACJ Consul	Guarda	1	12.000	-
ACJ Springer	Marcen.	1	10.500	-
ACJ Springer	SEMA	1	18.000	-
Central de ar condicionado Mult Split	Anexo	4	18.000	-
Central de ar condicionado Mult Split	Anexo	4	22.000	-
Central de ar condicionado Mult Split	Anexo	1	32.000	-
Central de ar condicionado Mult Split	Anexo	1	12.000	-
Central de ar condicionado Hitachi	Anexo	6	-	15
Central de ar condicionado Hitachi	Anexo	2	-	8
Central de ar condicionado Hitachi	Anexo	1	-	10
Central de ar condicionado Hitachi	Anexo	1	40.000	-
EIZOF				
Central mult split Hitachi	Eizof	2	-	8
ACJ Springer	Recep.	1	21.000	-
ACJ Springer	Secret.	1	10.500	-
ACJ Springer	Arquivo	1	10.500	-
ACJ Springer	Armazém	1	18.000	-
ACJ Springer	Armazém	1	18.000	-
ACJ Springer	Diretoria	1	18.000	-
Posto Médico				
ACJ Springer	S.Méd.	1	12.000	-
ACJ Springer	S.Méd.	1	10.500	-
ACJ Springer	Odont.	1	10.500	-
ACJ Springer	Recep	1	18.000	-
Central de Fiscalização Rodoviária				
Central HITACHI	CEF	2	-	10
Central HITACHI 402 CS	CEF	7	40.000	-
Central HITACHI 514 AL	CEF	2	-	5
Central HITACHI RAS 302 CS	CEF	1	32.000	-
Central HITACHI RP 1515 AL	CEF	2	-	15
Central HITACHI RP 764 AL	CEF	4	-	4
Central Mult Split HITACHI	CEF	3	12.000	-
Central Mult Split HITACHI	CEF	2	18.000	-
Central Mult Split HITACHI	CEF	-	22.000	-
Residência Funcional				
Central Mult Split HITACHI	-	11	18.000	-
Ar condicionado de janela	-	1	15.000	-
Posto de Atendimento do Aeroporto				
Ar condicionado de janela	-	1	18.000	-
Ar condicionado de janela	-	3	18.000	-
Central TR = 12.000 BTU	-	-	-	-

CREA-AM
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 22401
13 JUL 2020
Este documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida nesta data.

Antonio Dirceu Galvão Mendes

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 968231/2020, emitida em 18/08/2020



Certidão nº 968231/2020
13/10/2020, 16:02
Chave de Impressão: Y50Y5

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2020 e contém 7 folhas



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

17
60749
31

EXTINTORES DE INCÊNDIO - SUFRAMA E SUAS UNIDADES

Localização	Tipo	Peso(Kg/L)	Ult. carga	Prox. Carga	Total
1 Prédio Anexo - corredor - Pav. Superi	Água	10 L	03.98	03.99	5
2 Prédio Anexo - corredor - Pav. Superi	CO2	6 Kg	03.98	03.99	1
3 Prédio Anexo - corredor - Pav. Inferior	Água	10 L	03.98	03.99	3
4 Prédio Anexo - corredor - Pav. Inferior	CO2	6 Kg	03.98	03.99	1
5 Prédio Anexo - Base	CO2	6 Kg	03.98	03.99	1
6 Administração	Espuma	10 L	03.98	03.99	5
7 Almoxarifado	Espuma	10 L	03.98	03.99	2
8 Manutenção	CO2	6 Kg	03.98	03.99	1
9 Restaurante	Espuma	10 L	03.98	03.99	1
Sub-Total					20
1 CFR - Decou	Água	10 L	03.98	03.99	5
2 CFR - GEF	Água	10 L	03.98	03.99	6
3 CFR - Subestação	Pó Quím	8 Kg	03.98	03.99	1
4 CFR - Sefaz	Água	10 L	03.98	03.99	1
5 CFR - Base	Água	10 L	03.98	03.99	1
6 CFR - Base	CO2	6 Kg	03.98	03.99	1
Sub-Total					15
2 EIZOF	CO2	6 Kg	03.98	03.99	47
3 EIZOF	CO2	25 Kg	03.98	03.99	3
4 Empilhadeiras	Pó Quím	2Kg	03.98	03.99	7
5 EIZOF	Pó Quím	8 Kg	03.98	03.99	13
Sub-Total					82
Total Geral					117

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 968231/2020, emitida em 18/08/2020



Antonio Dirceu Galvão Guedes
Engenheiro Eletricista
CREA-4256-2



Certidão nº 968231/2020
13/10/2020, 16:02

Chave de Impressão: Y50Y5

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2020 e contém 7 folhas



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
C.G.C: 01.671.187/0001-16
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE PORTO ALEGRE, 1265 PRAÇA 14 DE JANEIRO – MANAUS/AM

CONTRATADA: PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.
C.G.C: 04.645.099/0001-30
CREA: 0679/AM-RR
ENDEREÇO: AV. GENEBRA Q/28, N.º 25 CONJUNTO CAMPOS ELÍSEOS - MANAUS/AM

PROCESSO: MA-0484/1999

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO 8º ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE DO TRT DA 11ª REGIÃO.

PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS
INÍCIO: 16 DE DEZEMBRO DE 1999
TÉRMINO: 13 DE FEVEREIRO DE 2000

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição	Unid.	Quant.
FORRO		
FORRO DE PVC		
Forro de PVC de 10cm de largura - cor branca - completo	m2	203,00
Perfil para acabamento nas bordas - mesmo padrão - Completo	m.	152,60
PINTURA		
MASSA CORRIDA PVA - PAREDES		
Paredes em geral	m2	160,54
TINTA PVA - PAREDES		
Paredes em geral	m2	160,54
PAREDES		
DEMOLIÇÕES DE ALVENARIAS		
Abertura de porta setor de pagamento	m3	0,22
Abertura setor de pagamento para CPD	m3	0,16
DIVISÓRIAS		
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO - COMPLETA		
Divisória até o teto (h=2,65 m)	m2	102,18
Comissão de Obras - 07/06/00	1/3	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 968224/2020, emitida em 18/08/2020



Certidão nº 968224/2020
13/10/2020, às 16:03

Chave de Impressão: ZW9AC

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2020 e contém 3 folhas





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO



Divisória entre mesas (h=1,20m)	m2	61,12
Divisória completa (h = 2,80 m)	m2	50,00
PORTAS		
Portas com fechaduras - P1 (6 unid.)	m2	10,08
Portas com fechaduras - P2 (2 unid.)	m2	2,52
Portas c/ fechaduras (0,60 x 2,10)	Pç	3,00

INSTALAÇÕES

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INCLUSIVE PARA INFORMÁTICA

Luminária completa 2 x 40 W - reator de partida rápida	Unid	27,00
Luminária completa 2 x 20 W - reator de partida rápida	Unid	6,00
Disjuntor monofásico 20 A	Unid	13,00
Disjuntor trifásico 40 A	Unid	3,00
Tomada para computador (2P + T) e universal de sobrepor	Unid	100,00
Tomada 2 P universal 10 A de sobrepor	Unid	21,00
Tomada 2 P universal 10 A de embutir	Unid	28,00
Interruptor de embutir 10 A simples	Unid	7,00
Interruptor de embutir 25 A bipolar	Unid	1,00
Interruptor de embutir 25 A tripolar	Unid	3,00
Eletroduto PVC rígido diâmetro de 1" com luvas	Unid	61,00
Eletroduto PVC rígido diâmetro de 3/4" com luvas	Unid	12,00
Eletroduto PVC rígido diâmetro de 1/2" com luvas	Unid	23,00
Cabo de cobre isolado p/ 750 V - # 2,5 mm ²	Pç	18,00
Cabo de cobre isol. 4,0 mm ²	Pç	1,00
Cabo de cobre isolado p/ 750 V - # 6,0 mm ²	Pç	1,00
Demais materiais (curvas, fita isolante e etc)	Vb	1,00
Serviços de instalação	Vb	1,00
Canaleta em PVC - cor branca - 50 x 2200 mm - Sistema X da Piai	M	86,90

INSTALAÇÕES P/ INFORMÁTICA - ESTRUTURA DE CABOS LÓGICOS / TELEFONE

Canaleta em PVC - cor bege - 50 x 80 mm com tampa separada DutoPlast	M	203,24
Tubos de 3/4"	M	32,00
Cabo par traçado UTP categoria 5	M	1.557,79
Caixas 3"x 3" de sobrepor - com tampa de telefone - Dutoplast	Unid	79,00
Demais Materiais (Curvas, junções e etc)	Vb	1,00
Serviços de instalação	Vb	1,00
Cabo CCI50/2	M	500,00
Caixa de sobrepor c/ tampa cega	Unid	18,00
Materiais complementares (conexões, etc)	Vb	1,00
Deslocamento e recolocação de forro	Vb	1,00
Caixa de passagem	Unid	2,00
Disjuntores (Bipolar, Mono, etc)	Vb	1,00

INSTALAÇÕES PARA SISTEMA DE AR CONDICIONADO - CENTRAL

Dutos de chape de aço galvanizado completo	Kg	2.160,00
Isopor a prova de fogo	m2	190,00

Comissão de Obras - 07/06/00

2 / 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 98224/2020, emitida em 18/08/2020



Certidão nº 98224/2020
13/10/2020, 16:03

Chave de Impressão: ZW9Ac

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2020 e contém 3 folhas





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Difusor 9 x 9	unid	17,00
Difusor 12 x 12	unid	3,00
Grelha RHN	unid	12,00
Grelha VSH2M	unid.	6,00
Serviços de instalação e demais materiais e serviços	vb	1,00
Serviços / Materiais Complementares	Vb	1,00
Retirada e reinstalação do forro, inclusive cortes	Vb	1,00
SERVIÇOS DIVERSOS		
Limpeza geral da obra	vb	1,00
Retirada e remoção de entulhos	vb	1,00
Guichês: aduela e vidro de 5 mm com balcão	Vb	1,00
FECHAMENTO DE PORTA		
Alvenaria	m²	1,90
Reboco / Chapisco	m²	3,80
Instalação de portas	Unid	2,00
Pintura acrílica com massa	m²	16,00
Demolição de alvenaria e instalação de porta completa com fornecimento	Unid	1,00
Soleira em granito (0,90 x 0,15)	Unid	1,00
Transporte de material / retirada de entulho	vb	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 963224/2020, emitida em 18/08/2020



Arkbal Villar Camara de Sa Peixoto
ARKBAL VILLAR CAMARA DE SA PEIXOTO
 ENGº CIVIL - CREA 2970D - MAT. TRT 308.11.1134
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS



Comissão de Obras - 07/06/00

3 / 3

Certidão nº 963224/2020
13/10/2020, 16:03
Chave de Impressão: ZW9AC

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2020 e contém 3 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

968312/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 968312/2020

20/08/2020, 20:04

YaYBc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É da responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: YaYBc





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA**, C.N.P.J. N° 04.645.099/0001-30 com sede à Av. Genebra, Qd.28 N°25 - Conjunto Campos Eliseos, executou para o Governo do Estado do Amazonas, através da Comissão de Obras Públicas - COP, de acordo com os Projetos, Especificações e Normas Técnicas obras e serviços de engenharia para Construção da Escola Estadual Princesa Isabel, localizada na Rua Ramos Ferreira, Centro, em Manaus / AM, objeto do Contrato N.º 051/2001-SEDUC, sob a orientação do Tecnólogo em Construção Civil WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO - CREA AM/RR 4915-D, os serviços de construção civil abaixo discriminados:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
Administração da Obra	mês	3,00
Projeto de cálculo estrutural inclusive cobertura	um	1.928,64
Andaime metálico de encaixe	M²	642,31
Placa da obra	M²	4,00
Barracão da obra	M²	15,00
Cobertura para armação e carpintaria	M²	8,00
Ligação provisória de água e esgoto	Unid.	1,00
Ligação provisória de luz e força	Unid.	1,00
tapume em compensado 6mm	M²	53,02
Construção e demol. de andaime p/m² de alvenaria 1/2 VEZ.	M²	660,26
DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E REMOÇÕES		
Demolição de estrutura de madeira para telhados	M²	1.135,64
Demolição de cobertura de fibrocimento	M²	1.135,64
Demolição de forro	M²	1.135,64
Demolição de piso de alta resistência	M²	58,28
Demolição de alvenaria sem reaproveitamento	M²	70,35
Demolição de pisos cerâmicos	M²	2,40
retirada de esquadrias de madeira	M²	72,24
Raspagem de pintura PVA	M²	137,50
Retirada de louças sanitárias	Unid.	5,00
Retirada de entulhos	M³	20,00
TRABALHO EM TERRA		
Locação da obra	M²	964,27
Escavação manual até 6,00m	M³	58,28
Apiloamento de fundo de valas	M²	58,28
Reaterro apiloado de valas	M³	46,62

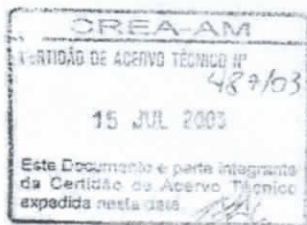
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 968312/2020, emitida em 20/08/2020



Certidão nº 968312/2020
13/10/2020, às 16:11

Chave de Impressão: YaYBc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2020 e contém 4 folhas



Handwritten signature

Handwritten initials

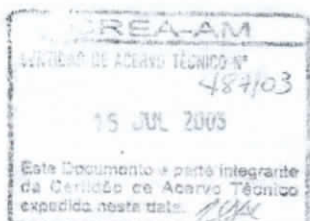
Handwritten signatures and initials





DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
FUNDAÇÃO PROFUNDA		
Estaca injetada diâm. 20mm	M	136,50
Estaca injetada diâm. 25mm	M	304,50
Estaca injetada diâm. 30mm	M	231,00
Concreto magro	M³	4,57
Forma	M²	404,74
Concreto 18 Mpa	M³	32,57
Lançamento e aplicação de concreto	M²	32,57
Ferragem CA-50	kg	3.589,10
Desforma	M²	404,74
SUPER ESTRUTURA		
Forma e desforma reaproveitamento 3 vezes	M²	3.853,52
Escoramento de madeira	M²	3.853,52
Concreto 18 Mpa	M³	349,00
Lançamento e aplicação de concreto em estrutura	M³	349,00
Ferragem CA-50	kg	24.561,50
ALVENARIA		
Alvenaria de 1/2 vez	M²	1.866,06
DIVISÓRIAS		
Divisória divisão colocada	M²	11,33
Ferragem	Unid.	2,00
ESTRUTURA PARA COBERTURA E TELHAMENTO		
Estrutura em aço e madeira para cobertura de telha cerâmica	M²	1.018,14
Cobertura em telha cerâmica	M²	1.018,14
Cumeeira para telha cerâmica	M²	53,87
ESQUADRIAS DE MADEIRA		
Porta de madeira 1ª enfiada simples	M²	66,55
Colocação de porta 1 folha e ferragem tipo comercial	cj	42,00
ESQUADRIAS DE FERRO		
Recuperação de portas de ferro tipo grade	M²	4,05
ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO		
Esquadrias de alumínio tipo maximar	M²	96,00
Basculante de alumínio	M²	8,00
Vidro liso transparente	M²	6,40
REVESTIMENTO		
Chapisco 1:3	M²	6.143,72
Reboco paulista 1:2	M²	6.143,72
Azelejo branco 15x15 cm	M²	328,96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 968312/2020, emitida em 20/08/2020



R

ff.

Certidão nº 968312/2020
13/10/2020, às 16:11

Chave de Impressão: YaV8c

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2020 e contém 4 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink.





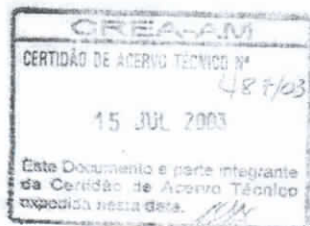
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	UN	QUANT.
Assentamento de azulejos, empregando pasta de argamassa co	M²	328,96
Rejuntamento para azulejos com cimento branco e=3mm	M²	328,96
Limpeza de revestimento	M²	328,96
PAVIMENTAÇÃO		
Lastro impermeabilizado de concreto não estrutural	M²	97,98
Cerâmica 20x20 cm	M²	97,98
Piso korodur	M²	964,27
Lixamento e polimento de piso de alta resistência	M²	1.928,55
PEITORIS		
Peitoril em granilite	M	62,00
PINTURA		
Aparelhamento com selador comum	M²	3.375,87
Massa PVA	M²	3.375,87
Emassamento de paredes para pintura óleo/esmalte	M²	328,96
Pintura PVA interna e externa - 2 demãos	M²	7.743,30
Pintura esmalte em paredes - 2 demãos	M²	328,96
Verniz poliuretano sobre madeira - 2 demãos	M²	133,10
Pintura TELHACRYL para telha de barro	M²	1.018,14
APARELHOS E METAIS		
Porta papel branco - 6x6 em louça	Unid.	22,00
Lavatório de louça branco c/ coluna e acessórios	Unid.	23,00
Vaso sanitário branco com caixa de descarga acoplada	Unid.	22,00
Pia de cozinha aço inox duas cubas (1,50x0,58)	Unid.	1,00
Pia de cozinha aço inox duas cubas (2,00x0,58)	Unid.	1,00
Mictório calha inox	M	6,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
Ponto de luz no teto - elétrica e fiação	pt	189,00
Ponto de interruptor simples, inclusive fiação	pt	10,00
Ponto de interruptor duplo, inclusive fiação	pt	21,00
Ponto de tomada 100w, 200w, 300w - inclusive fiação	pt	95,00
Ponto de tomada de ar condicionado	pt	35,00
Instalação de tomada para computador fiação	Unid.	24,00
Instalação de quadro de distribuição com barramento 48 circ.	Unid.	2,00
Instalação de transformador de 150KVA	Unid.	1,00
Assentamento de caixa de concreto para ar condicionado	Unid.	34,00
Aterramento geral (computadores)	Unid.	1,00
Instalação de cabo lógico	Unid.	20,00
INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 968312/2020, emitida em 20/08/2020



Certidão nº 968312/2020
13/10/2020, às 16:11
Chave de Impressão: YaYbc
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2020 e contém 4 folhas



Handwritten signatures and initials

Handwritten signatures and initials





DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Fossa séptica em concreto armado 2,00 x 4,50m h= 2,80m
- Sumidouro D= 4m h= 5cm
- Assentamento de tubo PVC 20mm
- Assentamento de tubo PVC 25mm
- Assentamento de tubo PVC 32mm
- Assentamento de tubo PVC 50mm
- Assentamento de tubo para esgoto PVC 40mm
- Assentamento de tubo para esgoto PVC 50mm
- Assentamento de tubo para esgoto PVC 75mm
- Assentamento de tubo para esgoto PVC 100mm
- Assentamento de tubo para esgoto PVC 150mm
- Peças para instalações hidráulicas
- Peças para instalações sanitárias
- DIVERSOS**
- Caixa e grade para ar condicionado 30.000 Btu's
- Muro (pintura)
- Gradil (pintura)

UN	QUANT.
Unid.	1,00
Unid.	2,00
M	28,76
M	37,50
M	16,95
M	31,05
M	27,65
M	15,45
M	17,65
M	42,55
M	42,00
Unid.	1,00
Unid.	1,00
Unid.	35,00
M²	53,02
M²	53,02

Manaus, 09 de junho de 2003.

Eng.º **FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES**
Diretor Técnico de Obras

VISTO:

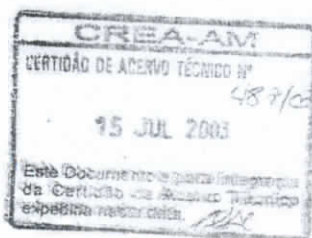
[Handwritten Signature]
MARCO AURELIO DE MENDONÇA
Secretario Executivo da Secretaria de Infra-Estrutura - SEINF

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 908312/2020, emitida em 20/08/2020



Certidão nº 908312/2020
13/10/2020, 16:11
Chave de Impressão: YaYBc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2020 e contém 4 folhas



000398

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

